Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Maio de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2103

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 72/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município **BELCAR VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida em RUA RECIFE 2001, 0, - ALTO DA GLORIA, GOIANIA - GO, **TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.621.624/0003-49, estabelecida em Rua, , - JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GO, Importa-se a presente licitação na importância total de **R$369.250,00 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 15 de maio de 2020

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:C2B186E5

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 424/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO TIPO HACHT destinados a SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como **BELCAR VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida em RUA RECIFE 2001, 0, - ALTO DA GLORIA, GOIANIA - GO, Importa-se a presente licitação na importância total de **R$44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.10.12.361.0007.1.009.4.4.90.52 - Investimento na Educação, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 15 de maio de 2020

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:5662AE45

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2110/2020.

> "Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa para o enfrentamento do covid-19, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.797/2020, MP 926/2020 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição imediata de banner e placas de instrução.

CONSIDERANDO, **a referida empresa** é possuidora de uma capacidade profissional comprovada e reconhecida por esta administração, nos serviços a serem contratados, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contrato a contratação da empresa em epígrafe, especializada em gestão de laboratório de análises clinicas, em contrato de aquisição a ser firmado com o **FABRICIO PEREIRA BETINARDI GUIMARAES 03455221173**, inscrita no **29.173.145/0001-76**, com endereço a **Q 7 MR 6, nº 22**,

CEP: 73.751-112, Setor Norte, Planaltina-Goiás, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:3AFFC274

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020, tipo menor preço, por item** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 01 do mês de junho de 2020**, para o registro de preço para eventual e possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP e AGUA MINERAL POTÁVEL**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 15 de maio de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:F167B77E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.11.05/2020

Contrato 01.29.04/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JN DE ARAÚJO - ME**, CNPJ/MF n. 22.445.526/0001-18. Objeto: acréscimo de valor do contrato 01.29.04/2019 no percentual de **7,21%**, referente a serviços que não estavam previstos no contrato primitivo, cujo objeto consiste na reforma do Hospital Municipal de Alexânia, conforme pedido realizado pela Contratada, com posterior Parecer Técnico, elaborado pelo Departamento de Engenharia, e Parecer Jurídico. Valor global: R$ 19.479,58 (dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Data do termo: 11/05/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:614AFEED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 10.31.03/2020

Contrato 01.22.11/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ANDRESSA RACHEL MARINHO SERENO DE SOUSA – ME,** inscrita no CNPJ nº 33.083.520/0001-64. Objeto: continuidade à prestação de serviços de Médica Plantonista, junto ao Hospital, sendo cada plantão de 12 (doze) horas diárias, conforme termos do contrato 01.22.11/2019. Valor global (máximo estimado): R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$ 1.000,00 por cada plantão efetivamente realizado. Vigência: Até 30/04/2020. Data do termo: 31/03/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B5E879C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 01.13.05/2020

Contrato 01.19.06/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.419.308/0001-39. Objeto: reajuste contratual no percentual de **3,86%**, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Sétima do contrato 01.19.06/2015, que dispõe que decorridos o período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta apresentada pela Licitante, é devido o reajuste de periodicidade, sendo os preços reajustados conforme a variação dos índices de Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas. Valor global: R$ 288.540,38 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). Data do termo: 13/05/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3F17215D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº347/2020 – SMS

PORTARIA Nº347/2020 – SMS DE 15 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (QUATORZE) de MAIO DE 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) e mais uma normal a quantia de R$ 90,00

(Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:14/04/2020 as 08:00 h.
CHEGADA;15/04/2020 as 01;30h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 347/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 15 de Maio de 2020

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:206E3575

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 578/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto nº. 578/2020, de 02 de janeiro de 2020.

> "Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta da Empresa ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.432.007/0001-21."

A Prefeita de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei,

CONSIDERANDO QUE:

A) – O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *'para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez"*;

B) - O valor da contratação de empresa para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão wireless, será de R$. 7,800.00 (sete mil e oitocentos reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

D E C R E T A:

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.432.007/0001-21, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:42569F8E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA Nº 019/2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA Nº 019/2018.

MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

> O QUINTO TERMO ADITIVO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MV CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora Fernandes do Prado, município de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

CONTRATADA: MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.581.767/0001-33, estabelecida à Avenida Quarta Radial, s/n, Qd. 209, Lt. 03, sala 05, Setor Pedro Ludovico, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.830-130, neste ato representado por MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA E VILELA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4686719 SSP/GO e inscrito no CPF Nº 730.785.491-00, residente e domiciliado na Avenida Quarta Radial, s/n, Qd. 209, Lt. 03, sala 05, Setor Pedro Ludovico, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.830-130, doravante denominada CONTRATADA, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Pavimentação Asfaltica, decorre:

Do fato do Contrato ser um Contrato de para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial em tratamento superficial duplo com capa selante, pavimentação com 4.964,70 m², meio-fio com sarjeta 1.628,95 m² e calçadas 3.257,90 m² do município de Aparecida do Rio Doce-GO, que só se exaure com o cumprimento integral do objeto. Nesses casos, o contrato restará automaticamente prorrogado se chegou ao seu termo formal sem a conclusão das obras;
Que o objeto do Contrato é a execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial em tratamento superficial duplo com capa selante, pavimentação com 4.964,70 m², meio-fio com sarjeta 1.628,95 m² e calçadas 3.257,90 m² do município de Aparecida do Rio Doce-GO;

Que o Município ainda possui recursos disponíveis para a execução da obra, proveniente do Convênio nº 1022172-50 / 2014, com Ministério das Cidades;

Da necessidade de se prorrogar o prazo de execução da obra, por mais 12 (doze) meses para viabilizar o cumprimento do objeto;

Do constrangimento à realização de licitações permanente;

Do entendimento do ilustre Professor DIÓGENES GASPARINI, que em sua obra DIREITO ADMINISTRATIVO, Saraiva, 10ª Edição, ao comentar o tema Extinção do Contrato pelo cumprimento do prazo, nos ensina:

"Prescreve o § 3º do art. 57 da Lei Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública que é vedado o contrato por prazo indeterminado. A contrario sensu, então, todo contrato deve ter um prazo. Por outro lado, pode ser do interesse da Administração Pública a obtenção de certo serviço durante determinado prazo. Cumprido este, extingue-se o contrato independentemente de qualquer formalidade individual ou conjunta das partes, ainda que esse fato não esteja elencado entre as ocorrências que podem servir de motivo para extinção.....

Assim não será se o objeto do contrato for à execução de uma obra ou fornecimento de bens à Administração Pública contratante. Nesses casos, o contrato restará automaticamente prorrogado se chegou ao seu termo formal sem a conclusão da obra ou sem a entrega de todos os bens. Essa é a inteligência, pois não se contratou uma obra inacabada, nem se promoveu a compra de uns poucos bens, ainda mais quando nada será pago pela conclusão da obra ou pelo fornecimento dos bens faltantes. ... Se não há culpa ou dolo do contratado, poderá ser necessária a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Os bens, nesse caso, continuarão, em face da prorrogação, sendo utilizados na execução do contrato, não se pondo, por ora, qualquer preocupação quanto ao seu destino." (fls. 643/644).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2018 para a execução pavimentação asfáltica em tratamento superficial em tratamento superficial duplo com capa selante, pavimentação com 4.964,70 m², meio-fio com sarjeta 1.628,95 m² e calçadas 3.257,90 m² do município de Aparecida do Rio Doce-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato de Empreitada Global de Prestação de serviços de Pavimentação Asfaltica nº 019/2018, é prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 04 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Pavimentação Asfaltica nº 019/2018, firmado em 03 de dezembro de 2018.

E por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 02 de dezembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração
Contratante

MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
CNPJ/MF Sob n° 29.581.767/0001-33

Contratada

TESTEMUNHAS:

01/_____;
Nome:
CPF:

02/_____.
Nome:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:B2969F7F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 683/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 683/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre dispensa de licitação."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO QUE:

O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de Janeiror vulto que possa ser realizada de um só vez."*
O valor dos serviços será de R$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;
O Secretário Municipal de Meio Ambiente demonstrou a necessidade de Aquisição de 03 (três) MATA-BURROS de METÁLICA para a Zona Rural, Região Campo Belo, do Município de Aparecida do Rio Doce.

DECRETA

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

FRANSCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:6B5E5D0B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

"QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE A MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA "FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA."

I – PREÂMBULO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.859.316/0001-00, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA: A Empresa "FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA", Inscrita no CNPJ sob o nº: 17.043.547/0001-77, estabelecida a rua Otildes Luiz qd 41 lote 15, Centro, Município de Aparecida do Rio Doce – GO, CEP 75.827-000, neste ato representado por "MÔNICA LOPES FERREIRA" residente e domiciliada na rua Av. Otildes Luiz, QD 41 LT 15, Centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, inscrita no CPF sob o nº 009.920.741-93, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que assina o presente terno de contrato na forma e condições abaixo especificadas.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente contrato decorre Termo de Dispensa de Licitação n.º 009/2020, na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

III – DO LOCAL E DATA
3.1 -Lavrado e assinado aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sede da PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
4.1 – O objeto deste contrato é a Aquisição de 03 (três) MATA-BURROS de METÁLICA para a Zona Rural, Região Campo Belo, do Município de Aparecida do Rio Doce.

V– CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VENCIMENTO
5.1 – A contratada cobrará a importância total estimada de R$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VI– CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 – DO OBJETO
6.1.1 – O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO após a efetiva entrega do objeto na forma estabelecida no presente contrato, mediante apresentação das notas fiscais respectivas.
6.1.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

VII – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1 – Este contrato terá início na data de sua assinatura até 31 de maio de 2020
7.2 - O presente contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VIII – CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
8.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária n.º:

10.11.26.782.0710.1.019.4.4.90.51-100	CONST. PONTES BUEIROS E MATA-BURRO /OBRAS E INSTALAÇÕES

IX – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS
9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
9.1.1 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.2.1 – Fornecer o objeto contratual na forma proposta e aqui contratada.
9.3 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.
X – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
10.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
10.1.1 – O CONTRATADO não cumprir as disposições contratuais;
10.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
10.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
10.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela Prefeita;
10.2 – O CONTRATADO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
10.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;

XI – CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
11.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.
11.1.3 - O valor do presente contrato poderá ser corrigido, após um ano de vigência, na hipótese de ter o seu prazo de vigência prorrogado por meio de Termo Aditivo.
XII – CLAUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO
12.1 – A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.
XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA
13.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS
14.1 – A assinatura do presente contrato obriga a CONTRATADA a ceder ao CONTRATANTE todos os dados e informações inerentes aos serviços, podendo este deles se utilizar livremente, de conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV – CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
15.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE, 07 de abril de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração
Contratante

FERRO VELHO BARAKIOBHAMA LTDA
CNPJ Sob o nº: 17.043.547/0001-77
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:AFABAD89

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 622/2020 DE 03 FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 622/2020 DE 03 FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre dispensa de licitação."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO QUE:

O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de JANEIROr vulto que possa ser realizada de um só vez."*
O valor da locação será de R$.16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;
A Secretária de Educação demonstrou a necessidade de locação do veículo.

DECRETA

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa ELIZAINE NUNES FERREIRA DOS SANTOS 02379432120, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de FEVEREIRO de 2020.

FRANSCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:78839C76

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

"Que entre si celebram o Município de APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás e a Empresa ELIZAINE NUNES FERREIRA DOS SANTOS 02379432120*".*

I – PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal Gestora KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 878.075.131-87, portadora do RG sob nº 3357108 DGPC/GO, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE;
.

1.2– CONTRATADA: ELIZAINE NUNES FERREIRA DOS SANTOS 02379432120, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 36.240.858/0001-70, com sede na Rua 7, nº 100, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representado pela proprietária a senhora ELIZAINE NUNES FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, empresária, inscrito no CPF Nº 023.794.321-20, residente e domiciliado, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, CEP: 75.827.000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que assina o presente terno de contrato na forma e condições abaixo especificadas.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente contrato decorre Termo de Dispensa de Licitação n.º 002/2020, na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

III – DO LOCAL E DATA
3.1 -Lavrado e assinado aos 03 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte, na sede da PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
4.1 – O objeto deste contrato é Locação de veículo em bom estado de conservação, para transporte de estudantes da Educação Básica.

ROTEIRO 01 – CACHOEIRA: Turno matutino veículo ônibus com lotação mínima de 15 passageiros, bom estado de conservação, ficando o proprietário responsável a adequação do veículo, não podendo transportar alunos quando o veículo completar 15 (quinze) anos de uso.
Extensão: Aproximadamente de 100 Km diários, sendo o transporte de 2ª a 6ª feiras e eventualmente aos sábados, no período de Fevereiro de 2020 a Abril de 2020, conforme calendário escolar, sendo o valor máximo a ser pago por quilômetro rodado é de R$ 2.80 (dois reais e oitenta centavos).

CALCULO DE CUSTOS DO KM RODADO - TRANSPORTE ESCOLAR KOMBI - 15 LUGARES / PLACA NLS - 6903	
LINHA CACHOEIRA - 01	
Quilometragem Percorrida: 100	
Média de Dias Letivos por Mês: 19	
CUSTOS VARIÁVEIS	CUSTOS FIXOS
TOTAL A PAGAR POR KM RODADO R$2,80	

V– CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VENCIMENTO
5.1 – A contratada cobrará a importância total de R$.16.240,00(dezesseis mil, duzentos e quarenta reais).

VI– CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 – DO OBJETO

6.1.1 – O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO após a efetiva prestação dos serviços na forma estabelecida no presente contrato, mediante apresentação das notas fiscais respectivas.
6.1.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

VII – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1 – Este contrato terá início na data de sua assinatura até 30 de abril de 2020.
7.2 - O presente contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VIII – CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
8.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária n.º:

18.01.12.361.1325.2.059.3.3.90.39-101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
18.01.12.361.1325.2.059.3.3.90.39-115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
18.01.12.361.1325.2.059.3.3.90.39-124	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

IX – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS
9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
9.1.1 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.2.1 – Fornecer o objeto contratual na forma proposta e aqui contratada.
9.3 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

X – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
10.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
10.1.1 – O CONTRATADO não cumprir as disposições contratuais;
10.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
10.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
10.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela Prefeita;

10.2 – O CONTRATADO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
10.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;

XI – CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
11.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.
11.1.3 - O valor do presente contrato poderá ser corrigido, após um ano de vigência, na hipótese de ter o seu prazo de vigência prorrogado por meio de Termo Aditivo.

XII – CLAUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO
12.1 – A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA
13.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS
14.1 – A assinatura do presente contrato obriga a CONTRATADA a ceder ao CONTRATANTE todos os dados e informações inerentes aos serviços, podendo este deles se utilizar livremente, de conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV – CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
15.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE, 03 de FEVEREIRO de 2020.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação e Desenvolvimento
Contratante

ELIZAINE NUNES FERREIRA DOS SANTOS 02379432120
CNPJ Sob nº 21.841.442/0001-30
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:25E5F03B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **260,85**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 15/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:70604648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE LTDA-ME**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **135,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 15/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6E794565

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **RESTAURA ASFALTO LTDA**
CNPJ: **28.055.740/0001-44**
Valor Total: **800,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL PARA SEREM UTILZADAS PELOS PROFISSIONAIS DE SAUDE NO HOSPITAL DE CAMPANHA NA AÇÃO CONTRA COVID-19.
Vigência: 15/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:52B74060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **MED RIOS COM. DE MED. E MATERIAS**
CNPJ: **31.246.364/0001-80**
Valor Total: **4.600,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRURGICAS DESC. TNT PARA SEREM UTILIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DE SAUDE NA PREVENÇÃO DO COVID19.

Vigência: 15/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2E4285D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): **CENTER PARAFUSOS LTDA-ME**
CNPJ: **06.204.909/0001-48**
Valor Total: **224,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE KIT VEDA- CHOQUE ADESIVO REPARADOR PARA OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 15/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FCD5414B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2020	**Nº PROCESSO: 00605/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Matérias Médicos Hospitalares Para abastecer os postos de Saúde PSF1 e PSF2 do Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde em Caráter emergencial devido á Pandemia do Covid-19, visando cumprir normas e medidas exigidas pela Organização Mundial de Saúde no intuito único de prevenir a doença e dar segurança e material de trabalho a equipe, melhor higienização dos ambientes de trabalho e principalmente garantir á população um tratamento mais seguro, eficaz e eficiente. Conforme o **''Decreto nº36/2020 que declara situação de emergência no município de Aurilandia, Afetado pela Pandemia do CORONAVIRUS''**. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ n° 29.562.894/0001-95 **valor total de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 15 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:78CE3BF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 759/2020

LEI N.º 759/2020 Bonfinópolis, 13 de maio de 2020.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento prioritário no município de Bonfinópolis, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVA e o, **PREFEITO** Municipal, Sanciona e Promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º- Fica estendida a obrigação de atendimento prioritário ao portador de Fibromialgia, bem como a inserção do símbolo mundial da Fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento prioritário, nos órgãos, estabelecimentos ou empresas públicas e privadas, inclusive concessionárias de serviços públicos, que estejam obrigadas a dispensar durante todo horário de expediente atendimento preferencial às pessoas portadoras de deficiência.

§1º - Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por Lei aguardarem em filas ou a de serem atendidas de forma preferencial nos estabelecimentos abrangidos por esta Lei.

§2º - Aos portadores de Fibromialgia são asseguradas vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados, de maneira gratuita, nos mesmos moldes da prioridade dispensada aos deficientes físicos, idosos, gestantes e lactantes, no âmbito do Município de Bonfinópolis.

Art. 2º- A sinalização do símbolo mundial da Fibromialgia deve ser aplicada conforme a norma dos "*símbolos internacionais de acesso*", no mesmo parâmetro adotado para outras deficiências e prioridades.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado e responsável pela emissão da Carteira de Identificação da Pessoa Portadora de Fibromialgia, no âmbito do Município de Bonfinópolis.

Art. 3º - A não observância dos direitos previstos nesta Lei, implicará em sanções aos infratores, a ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, por cada autuação, aplicada em dobro em caso de reincidência. Em caso de multa, esta será revertida para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonfinópolis,13 de maio 2020.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:27962112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 760/2020

LEI Nº 760/2020 BONFINÓPOLIS, 15 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes do Fundo Municipal de Saúde, proveniente de repasses federais."

O Prefeito (a) Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, após a aprovação da Câmara Municipal sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição e a transferência de saldos financeiros de exercícios anteriores, constantes do Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, conforme autorização constantes **Lei Complementar Federal nº 172 de 15 de abril de 2020.**
Art. 2º. Fica igualmente autorizado o ajuste das leis orçamentárias vigentes (LDO, PPA E LOA) e suas alterações para os fins dispostos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS**,** aos 15 dias do mês de maio de 2020.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:4F50D98D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40687

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40687/2020
PROCESSO: N° 1485/2020
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, do aviso de licitação tomada de preços Nº 003/2020, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos
VALOR: R$ 280,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E9C9B706

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 27/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 27/2020
O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a Aquisição de material para pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município de Campos Belos, a realizar-se no dia **25.05.2020,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 13 de maio de 2020.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0476B59E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 66/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE DOIS REPETIDORES DE SINAL TELEFÔNICO NO DISTRITO DO POUSO ALTO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.03.04.122.52.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**ALTAIR LAZARO LUIZ 36044539172**
CNPJ	33.802.845/0001-50
VALOR DO CONTRATO	**R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	345/2020
DATA DO CONTRATO	13/05/2020
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 13.05.2020.	

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3DBD3C5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 013/2020

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) do tipo proposta de **menor preço GLOBAL** no dia **05 de junho de 2020** às **09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba - GO, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gestão Educacional, incluindo Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva doravante denominada simplesmente Solução/Sistema para a FESG/UniCerrado.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão) ou pelo fone (64) 3495 8108.

Goiatuba – Goiás, 18 de maio de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS-
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F71EE761

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020.

PROCESSO Nº 2037/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA – GO.

CONTRATADA: PADUA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria técnica contábil, na execução dos serviços contábeis do FUNDEB.

VALOR DO CONTRATO: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 (onze) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada.

DATA DO CONTRATO: 07 (sete) de fevereiro de 2020.

DATA DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e ato de inexigibilidade de licitação nº 002/2020.

Guaraíta/GO, 07 de fevereiro de 2020

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executiva

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:033BCD40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 16, DE 15 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) comissionado(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a" e 59, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica o(a) senhor(a) **CINTHIA RODRIGUES REZENDE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 052.995.251-33, **EXONERADO(A) do cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, de nomeação e exoneração ad nutum, conforme ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pelo cumprimento das providências cabíveis, que são:

I. Cálculo das verbas rescisórias;

II. Recebimento de todas as senhas, identificações funcionais, materiais e uniformes que o exonerado eventualmente disponha em razão do cargo, firmando a respectiva declaração de recebimento;

III. Cientificação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás quanto ao teor desta portaria;

IV. Cientificação do Servidor exonerado de que deverá manter ativa, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a conta corrente bancária através da qual recebe sua remuneração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14/05/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:7ABA1BEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2020. Objeto: "Contratação de empresa para a construção do Centro de Treinamento IPEC (Iporá Esporte Clube) na cidade de Iporá/GO". Vencedor: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida em Avenida Rio Grande do Norte, 119, - Centro, Fazenda Nova - GO. Valor da licitação: R$ 395.342,68 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 08 de maio de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1AEEAB0E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0074/2020

Tomada de Preço nº 02/2020, tipo menor preço, sob o regime de empreitada global. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: "Contratação de empresa para a construção do Centro de Treinamento IPEC (Iporá Esporte Clube) na cidade de Iporá/GO", de acordo com o Processo nº 0003215/2020. EMPRESA CONTRATADA: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI, CNPJ: 10.542.795/0001-13. Valor total:R$ 395.342,68 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2020. Vigência Contratual: 11/05/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7890EADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: LEANDRO ALVES DE SOUZA, portador do RG nº 7054595 PC/GO e CPF nº 703.643.651-45, na Rua Curvelo, quadra 05m, lote 16, SN, Conjunto Aguas Claras, Iporá-Go.

Objeto: contratação emergencial, em caráter temporário, de prestação de serviços de apoio na organização e segurança na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento), devido ao aumento do fluxo de pessoas na Unidade de Pronto Atendimento em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), que será pago em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira no mês de abril no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), restante em 06 (seis) parcelas mensal no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 23/04/2020 até 23/10/2020,
Dotações: 13.13.10.302.1132.2.619-3.3.90.36 – Ficha 276 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Data da assinatura: 23/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 23 de abril de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:06B5A8E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: MARCELLO DE ARAUJO MELLO, portador do RG nº 8897022 SSP/GO e CPF nº 705.862.411-91, na Rua Serra da Tapuia, quadra 29, lote 427, SN, Jardim Arco Iris, Iporá-Go.

Objeto: contratação emergencial, em caráter temporário, de prestação de serviços de apoio na organização e segurança na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento), devido ao aumento do fluxo de pessoas na Unidade de Pronto Atendimento em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), que será pago em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira no mês de abril no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), restante em 06 (seis) parcelas mensal no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 23/04/2020 até 23/10/2020,

Dotações: 13.13.10.302.1132.2.619-3.3.90.36 – Ficha 276 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Data da assinatura: 23/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 23 de abril de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:516E1ED8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: JUNIO CESAR FURTADO PERES, portador do RG nº 63879 CTPS/GO e CPF nº 967.033.691-00, na Rua Lazaro Vieira, nº 991, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: contratação emergencial, em caráter temporário, de prestação de serviços de apoio na organização e segurança na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento), devido ao aumento do fluxo de pessoas na Unidade de Pronto Atendimento em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), que será pago em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira no mês de abril no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), restante em 06 (seis) parcelas mensal no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 23/04/2020 até 23/10/2020,

Dotações: 13.13.10.302.1132.2.619-3.3.90.36 – Ficha 276 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Data da assinatura: 23/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 23 de abril de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7F68254F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: IDECASIO COSTA DOS SANTOS ALVES, portador do RG nº 4982414 DGPC/GO e CPF nº 015.531.921-33, na Rua Santiago, Vila Brasília, quadra 61, lote 1017, Iporá-Go.

Objeto: contratação emergencial, em caráter temporário, de prestação de serviços de apoio na organização e segurança na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento), devido ao aumento do fluxo de pessoas na Unidade de Pronto Atendimento em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais),

que será pago em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira no mês de abril no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), restante em 06 (seis) parcelas mensal no valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 23/04/2020 até 23/10/2020,

Dotações: 13.13.10.302.1132.2.619-3.3.90.36 – Ficha 276 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Data da assinatura: 23/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 23 de abril de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:379CA374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 23/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL CENTER - EIRELI - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **MEDICAL CENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **MEDICAL CENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **MEDICAL CENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63**, contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 04 de maio de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:77086B77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: MEDICAL CENTER - EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63 com sede na Avenida Brasil Central, nº 1451, Centro, Piranhas/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. PAULA ROBERTA SILVA CLAUDINO, brasileira, médica, portador do CPF n.º 015.345.431-80, RG n.º 4897538 DGPC-GO, CRM-GO n° 019183.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Prazo de vigência: 04/05/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.39. Ficha 275 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Data da assinatura: 04/05/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 04 de maio de 2020.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F4418C70

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 23/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **MEDICAL CENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 04 de maio de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A37F6D7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05/06/2020 as 14:00, na sede da Garagem Municipal, situada na Rua Vicente Rodrigues da Silva, Qd. 01, Lt. 01, Setor Santo Antônio, nesta Urbe, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, bem como da Lei Orgânica do Município, fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020, tipo maior lance, por item. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa, e em horário de expediente nos telefones: (62) 3398-1144 / (62) 98544-3261. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.itaguaru.go.gov.br e www.lkleiloes.com.br.

Itaguaru/GO, 15 de maio de 2020

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:67312126

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 048/2018

Na publicação do dia 11 de Novembro de 2019, publicado na AGM, página 07; onde se lê: Pelo prazo de 02 (dois) meses, vigência 03/10/2019 a 03/12/2019, Leia - se: Pelo prazo de 04 (quatro) meses, vigência 03/10/2019 a 03/02/2020.

Mambaí - Goiás, 15 de Maio de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3F1C3C50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 27/05/2020 ás 08:00 horas, o Pregão Presencial SRP Nº 031/2020, TIPO MENOR preço por item, visando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis geriátricas que serão utilizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis, nos próximos 12 (doze) meses, no fornecimento aos pacientes do município.Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis. 14 de maio de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:74A56C1A

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4454/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA COMITRE PEREZ.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
VALOR: R$ 3.805,52 (três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:F8E05B11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1412/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 286,90 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3DD21DBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1413/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 179,00 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:4110F138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2611/2020
OBJETO: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:A510B16F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1925/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ÓCULOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:061DA73D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1414/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 398,80 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:8E24D553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2614/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:240251EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1415/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:4E29CA7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3235/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:441B11CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1416/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 312,80 (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:C850740D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1393/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 154,80 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:4BB1729C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1404/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 721,50 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:7F075FB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1406/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.346,50 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:19864CF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1357/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:B6C7F0F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1356/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.011,90 (UM MIL E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:A55EFEFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1368/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 757,80 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3FFB6190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1374/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 282,80 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:FB0B79B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1373/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 236,90 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:93669326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1361/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 318,80 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:0D4A3F8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1359/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:5E5D42FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1362/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:B79DE076

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1360/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 980,70 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:34177B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1370/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 92,90 (NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:406FF71E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1369/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 108,80 (CENTO E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:B8EDA717

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1403/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:7C4A9EAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1400/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 477,90 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:85ED21B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1410/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 94,90 (NOVENTA E QUATRO REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:48C49369

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1411/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 239,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:9FDB37D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1392/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 398,90 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:D7730104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1385/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 92,90 (NOVENTA E DOIS REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:DFCD8086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1384/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 119,80 (CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:82D8EAD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1391/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 278,80 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:633BD5C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1401/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 290,90 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:7FC8A9D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1420/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 139,00 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:E12DD44C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1442/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 632,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:CF7B4781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1441/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.009,00 (DOIS MIL E NOVE REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:067C0E4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1423/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.188,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:890F585D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1440/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 228,80 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:3CCCAC38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1421/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 293,70 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊSREAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:A3BDFC59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1398/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 255,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:42045054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1419/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.225,70 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:5A47B1EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1389/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 43,80 (QUARENTA E TRÊS REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:D07C6D37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1429/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.974,50 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:6AE6EF08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1388/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 145,80 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:40BCB840

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1387/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 207,50 (DUZENTOS E SETE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:FC9EBE48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1382/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 112,90 (CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:5FE7910B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1402/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$341,80 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:F1E850E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1366/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.198,60 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:CA38614F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1409/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 339,90 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:7E2D3E8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1424/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 119,90 (CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:848BDBAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1444/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 656,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:25DFC915

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1422/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 207,60 (DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:BF48B4AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1443/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 469,80 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:665FF207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1386/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:BE368A70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1383/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$219,70 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS, E SETENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:A71D0C06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1408/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 531,60 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:A8E974EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1405/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 352,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:64045C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1375/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 211,80 (DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:E9FC78BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1376/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 930,50 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:884006BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1371/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 29,85 (VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:B8644851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1380/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 309,90 (TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:38C428B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1379/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 84,90 (OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:988581F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1381/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 205,90 (DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:04064B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1350/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 562,90 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:62470872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1364/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.609,40 (UM MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 De Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:E142875C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1353/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:00D08C05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1352/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 404,90 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:31D49384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1427/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 101,70 (CENTO E UM REAIS, E SETENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:228D8A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1358/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.099,00 (TRÊSMIL E NOVENTA E NOVE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3C47B217

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1426/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 847,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, E VINTE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:5607A486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1428/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$1.523,70 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, E SETENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:3890B450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1425/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.287,10 (TRÊSMIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:EC6F8712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1355/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 414,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:95F1A7A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1372/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 459,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:DBABE061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1394/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.513,80 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:85DB029A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1354/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 508,90 (QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3F68D1A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1395/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.784,70 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E SETENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:DD04ACC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1351/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 557,90 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:8AE62FC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1396/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 407,20 (QUATROCENTOS E SETE REAIS, E VINTE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:823EA33B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1349/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.328,50 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:72150448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1397/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 357,90 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:68BEE78C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1399/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 605,60 (SEISCENTOS E CINCO REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:2B5FEE5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1365/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.331,20 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS, E VINTE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:C89E4D3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1417/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 674,50 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:FDEB8D44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1449/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.803,50 (UM MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:8E2A5FD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1407/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 502,90 (QUINHENTOS E DOIS REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:164FED83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1377/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 686,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:09DE7453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1378/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 461,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
15 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:D3087CA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares e veículo, no dia 28/05/2020 às 08h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3517-1307, no site www.Nerópolis.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@Nerópolis.go.gov.br.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:527D6D17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

PROCESSO Nº 000051/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI´S) PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 A FIM DE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2020. **CONTRATADA**: BELLA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ROUPAS LTDA ME, CNPJ Nº 08.764.174/0001-32, **NO VALOR TOTAL DE** R$ 1250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30.28. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADOR MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE - BELLA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ROUPAS LTDA ME – VITÓRIA SOUSA GOMES – 710.593.681-96

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:B3A0BA37

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 0000153/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 045/2020, de 04 de março de 2020, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
001/2020	Contratação de centro automotivo especializado no fornecimento dos itens relacionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício do ano de 2020.	000153/2019	27/05/2020 09:00 hs	Menor Preço Global por lote único

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.brInformações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 - Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

MAILSON VIEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:0CD0C669

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº. 07/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 07/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.621/2020**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 86/2020 E PARECER JURÍDICO N. 298/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **COLONIAL MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR, VENTILADORES, PURIFICADOR DE ÁGUA E TV, PARA O USO DO CADASTRO ÚNICO, CRAS, CREAS E GESTÃO TÉCNICA DO SUAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO

É/SERÁ DE **R$ 9.115,00 (NOVE MIL CENTO E QUINZE REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **EVEREST PRODUTOS PARA FESTAS LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:90104FAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PE 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1367/2020 MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS TIPO: EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA FINALIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO HELOANA FERNANDES destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas.

SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.015.239/0001-30, estabelecida em RUA BRASILIO MACHADO, 261, - CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, vencedora dos itens abaixo relacionados.

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$9.072,94 (nove mil e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.12.10.302.0059.2.065.3.3.90.30 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Fam. Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE

Petrolina de Goiás/GO, aos, 15 de maio de 2020

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
CPF : 394.181.036-72
Secretario de Saude

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:A05FE238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL 013/2020
PROCESSO ADM. 1582/2020

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020, tipo menor preço por item** agendada para às **08h30min** do **dia 29 do mês de maio de 2020**, para ***FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS*****.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 15 de maio de 2020.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:4F99FEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 060/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providencias.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº 900/01, de 29/03/01 e alteração do parágrafo 2º da Lei nº 928/02 de 04/04/02, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 844/2020, da Servidora Srª. Sandra Margarida de Santana Pereira, de Licença para Trato de Interesse Particular e conforme despacho do Secretário Municipal da Administração e Planejamento;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular, à Servidora desta Prefeitura, Srª. ***SANDRA MARGARIDA DE SANTANA PEREIRA***, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, pelo período de **03** (três) ano(s), de **18/03/2020 a 18/03/2023.**

Parágrafo Único - A Licença especificada acima, será concedida sem remuneração, com início em 18 de março de 2020 e término em 18 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de março de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: **Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho, para anotações**.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:60F44776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 080/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Lota Servidora e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidor para desempenhar atividades funcionais, em órgãos da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **LOTAR** o(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Srª. **ELIANE CORREA LIMA SILVA,** do cargo comissionado de Assessoria Técnica, na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento.

Obs: Comparecer no novo local de trabalho com esta Portaria em mãos.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B0EA77C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 081/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Lota Servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidor para desempenhar atividades funcionais, em órgãos da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **LOTAR** o Servidor desta Prefeitura, Sr. **ITAMAR RODRIGUES ARANTES,** do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Transportes, desta cidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento.

Obs: Comparecer no novo local de trabalho com esta Portaria em mãos.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B96A9F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 082/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Concede Licença para acompanhamento de membro da família em Consulta Médica.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 165, da Lei nº 900/2001, de 29/3/2001, em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1476/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Tadeu Andrade da Silva, que ficou impossibilitado de desempenhar as suas funções durante o dia 24/04/2020, devido à necessidade de acompanhamento da sua filha ao Médico em Goiânia, conforme **Atestado Médico** anexo pelo período de **01** (um) dia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença ao Sr. **TADEU ANDRADE DA SILVA,** Servidor desta Prefeitura, para acompanhamento da Filha Ana Luisa Viana da Silva, ao médico otorrino em Goiânia para tratamento de saúde, durante o dia **24 de abril de 2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:DB81DE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 083/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1491/2020, do(a) Servidora desta Prefeitura, Srª. Marcia Cândida Camargo Oliveira, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **15** (quinze dias).

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **MARCIA CÂNDIDA CAMARGO OLIVEIRA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **15** (quinze) dias, a partir do dia **23 de abril a 07 de maio de 2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23/04/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de março 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3E86F694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 084/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre Gratificação por Desempenho por Produtividade, a Servidor, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o Art. 130, disposto da Lei Municipal sob o número 900/2001, de 29 de março de 2001, com a alteração dada pelo Art. 131-A, da Lei Municipal nº 1.203 de 03 de abril de 2020, que institui a Gratificação por Desempenho por Produtividade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede **Gratificação por Desempenho por Produtividade**, ao Servidor desta Prefeitura Sr. **ELSON RIBEIRO MARTINS**, conforme item IV da Lei nº 1.203/2020 de 03/04/2020, a partir do mês de abril de 2020, letra "A" **R$ 400,00** (quatrocentos reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2020.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6C1351E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 085/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1398/2020, do Servidor, Randal Júnior Pereira, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **15/03/17 a 15/03/18** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **RANDAL JÚNIOR PEREIRA,** a serem gozadas no período de **01 a 30 de maio de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/05/2020.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3320CB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 087/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1584/2020, da Servidora desta Prefeitura, Sr(ª). Roseli Soares Ribeiro, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **08** (oito) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à Sr(ª). **ROSELI SOARES RIBEIRO,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **08** (oito) dias, a partir do dia **29 de abril a 06 de maio de 2020,** Cid A90.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/04/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de maio 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6BD74DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 088/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1368/2020, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Oldack Fernandes da Silva, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **90** (noventa) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **OLDACK FERNANDES DA SILVA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **90** (noventa) dias, a partir do dia **07 de abril a 05 de julho de 2020,** CID: S 521.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/04/2020**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 04 dia do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:CB3F07C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 089/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1404/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Imairda Maria da Fonseca Ferreira, que se encontra impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo e Parecer do Médico Perito, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **90** (noventa) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **IMAIRDA MARIA DA FONSECA FERREIRA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **90** (noventa) dias, a partir do dia **23 de abril a 21 de julho de 2020,** Cid F 31.4 – F 43.8 - G 21.9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23/04/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de maio 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6F3B1756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 090/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1436/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Iza Francisco de Oliveira Mendes, que se encontra impossibilitada de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo e Parecer do Médico Perito, atestando que a referida não apresenta condições de trabalho, pelo período **30** (trinta) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Srª. **IZA FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **30** (trinta) dias, a partir do dia **22 de abril a 21 de maio de 2020,** CID: Z 20.9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/04/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E07A3874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 091/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1601/2020, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Tadeu Andrade da Silva, que se encontra impossibilitado de desempenhar as funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o referido não apresenta condições de trabalho, pelo período **01** um) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. **TADEU ANDRADE DA SILVA,** Servidor desta Prefeitura, pelo período de **01** (um) dia, a durante o dia **05 de maio de 2020,** Cid Z00.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 06 dias do mês de maio 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9588BB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 092/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1638/2020, da Servidora, Divina Matias Pereira, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **07/07/19 a 07/07/2020** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **DIVINA MATIAS PEREIRA,** a serem gozadas no período de **11 de maio a 09 de junho de 2019**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:55D0BD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 093/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 1647/2020, da Servidora desta Prefeitura, Livia Gonçalves da Silva, que se encontra impossibilitado de desempenhar as funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o referido não apresenta condições de trabalho, pelo período de **02** (dois) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à Srtª. **LIVIA GONÇALVES DA SILVA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **02** (dois) dias, a durante os dias: **07 e 08 de maio de 2020,** Cid K 01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/05/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 08 dias do mês de maio 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:354017B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 030/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "C".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir Função Gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **GHALTIELLH FONSECA ROSA**, no valor de **R$ 784,00** (setecentos e oitenta e quatro reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:CE199C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 031/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "D".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **PATRICIA DOMINGOS FERREIRA**, no valor de **R$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:70CCFF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 033/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e

artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "D".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **MATILDE PERIQUITO MEDEIROS**, no valor de **R$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:685A9005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 034/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "E".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificação, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, ao Servidor **LEANDRO ABBADE ROCHA**, no valor de **R$ 1.307,00** (um mil, trezentos e sete reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:87D60B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 035/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "E".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, ao Servidor **MURYLLO MARKUS RODRIGUES DA SILVA**, no valor de **R$ 1.307,00** (um mil, trezentos e sete reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2C321E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 036/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "B".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **SONIA MARIA CHAVES**, no valor de **R$ 523,00** (quinhentos e vinte e três reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:1E5BC9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 037/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "A".
CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **THAYS RODRIGUES MALTA OLIVEIRA**, no valor de **R$ 262,00** (duzentos e sessenta e dois reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:A6A987F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 037/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "A".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **THAYS RODRIGUES MALTA OLIVEIRA**, no valor de **R$ 262,00** (duzentos e sessenta e dois reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:004134CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 038/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "E".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **LEILA RODRIGUES PERES**, no valor de **R$ 1.307,00** (um mil, trezentos e sete reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:8D2CB74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 039/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "C".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS WINDER**, no valor de **R$ 784,00** (setecentos e oitenta e quatro reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:C9152339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 040/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "F".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir Função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **TATIANY RODRIGUES MALTA**, no valor de **R$ 1.568,00** (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:5C1B00FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 041/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "G".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, à Servidora **ADRIANA BATISTA LEITÃO**, no valor de **R$ 1.829,00** (um mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9957D734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 042/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei Municipal nº 900/2001, regulamentado através do Decreto nº 028/2020, letra "E".

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir função gratificada, para atender encargos de Chefia ou Assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Função Gratificada, para atender encargo de Chefia ou Assessoramento, ao Servidor **FABIO PEREIRA DA SILVA**, no valor de **R$ 1.307,00** (um mil, trezentos e sete reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 24 dias do mês de março de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 24/03/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:1B2E91FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº. 053/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão Local Intersetorial da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 71, III da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, a Recomendação nº 01/2020 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas, da Promotoria de Justiça da Comarca desta Cidade, e a Nota Técnica da FGM (Federação Goiana de Municípios);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica composta a **Comissão Local Intersetorial da Secretaria Municipal da Educação e Cultura,** para tratar Temas Relacionados a utilização dos Recursos e Gêneros Alimentícios que se encontram em depósito da Alimentação Escolar (MERENDA), que será composta pelos seguintes membros dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

Representantes das Escolas Municipais:
Patricia Clara Araújo Duarte - C.P.F: 711.269.021- 87
Luciana da Silva Xavier – C.P.F: 910.204.171-53
Marcia Divina Nascimento e Carvalho – C.P.F: 478.618.351-20
Alaina Sinezio Cardoso de Amorim – C.P.F: 426.984.991-68
Glaucia Vieira Costa – C.P.F: 987.172.511-68

Representante da Secretaria da Educação e Cultura:
Amelia Fernandes de Paiva Braga – C.P.F: 216.961.601-20

Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:
Maria Izildinha de Oliveira – C.P.F: 377.019.831-04

Representantes de Nutricionista:
Camila Gonzaga de Sousa – C.P.F: 028.764.431-63

Representante de Pais de Alunos:
Lorrany Gonçalves Silva – C.P.F: 701.879.681-44

Representante da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Emprego:
Edson Alves França – C.P.F: 030.795.401-31.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD desta Prefeitura, aos: 08/04/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:19F4A576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº. 056/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES ARANTES**, para o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **17 de abril de 2020**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 17/04/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9C267213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº. 057/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srtª. **ELIANE CORREA LIMA SILVA,** para o cargo em Comissão de Assessoria Técnica, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **27 de abril de 2020**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 27/04/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:171F70B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº. 058/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **AMÁLIA JULIANA BORGES DE OLIVEIRA,** para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento Pedagógico, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **04 de maio de 2020**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em:04/05/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2BD50BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 059/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do valor de função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica, artigo 71, VI e artigo 135, da Lei 900/2001,

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir funções gratificadas para atender encargos de chefia ou assessoramento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o valor da Função Gratificada, concedida ao(à) Servidor(a) **SÔNIA MARIA CHAVES**, de R$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais), concedita atraves do Decreto nº 036/2020, para **R$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais), a partir do presente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal, em: 04/04/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:4748B996

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2020 PARA LIMPEZA DE CARRO OFICIAL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis – GO, torna público a dispensa de licitação em favor do Senhor Walteir Jesus da Silva portador do CPF: 903.565.511-72, no valor global estimado de até R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).OBJETO: lavagem do Carro Oficial, Fiat Linea, Placa OGL-1245 de propriedade da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO, em tramitação no processo nº. 088/2020, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis, 15 de maio de 2020.

NAYRON SANTANA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:FDB54B38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020

Processo Administrativo de nº. 153/2020
Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2020
Ato de Dispensa de n. 033/2020.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **JURACI BATISTA PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade de nº. 522361, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 352.907.901-44, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Joaquim Marinho, n. 259, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, assistido pela Procuradora Geral da Câmara Municipal, Dra. **MARILENA SOUSA NOLETO,** brasileira, em união estável, advogada, regularmente inscrita na OAB/GO sob o n. 58.921, residente e domiciliada no Município de Santa Rita do Araguaia/GO.
Contratada: S M S BERIGO – ME (SYMES – Comercio e Representações), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.010.264/0001-30, estabelecida na Avenida Ivo de Moraes Cajango, Quadra 05, Lote 02, Parque Industrial, CEP 75840-000, em Santa Rita do Araguaia/GO, aqui representada por sua proprietária, a Sra. **SYLVIA MAIA SANTOS**

BERIGO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade de n. 0983039-1, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 716.265.571-87, residente e domiciliada na Cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, na Rua 03, s/n., Quadra 12, Lote 14, Bairro Bela Vista, Código de Endereço Postal de n. 74.840-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada na tomada de serviços de manutenção de software e hardware, instalação e configuração, além de atualização de software, escaneamento e restauração de sistema operacional, dentre outros, conforme detalhado na Cláusula Primeira do presente Termo, em atendimento as necessidades de manutenção no desempenho das funções dos servidores e agentes políticos, nas atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, naquilo que a Contratante entender necessário ser submetido à apreciação da Contratada, nos termos legais.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 153/2020, através do Ato de Dispensa de Licitação de n. 033/2020, art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e alterações, estando às partes sujeitas às normas as normas de regência.

Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, findando em 31.12.2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no limite e termos constantes do art. 57, da Lei de n. 8.666/93.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 6.940,00 (seis mil e novecentos e quarenta reais), observados os valores unitários constantes na Cláusula Primeira, sendo que somente serão liquidados e pagos os serviços efetivamente prestados, pois os serviços e valores contratados são meramente estimativos, para fins de empenho. Assim, a nota fiscal deverá constar a descrição do serviço prestado e seu respectivo valor unitário, da forma constante na Cláusula Primeira.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal - 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.39.08 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Ficha: 00010.

Data de Assinatura: 13 (treze) de maio de 2020.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Chefe de Contratos, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:EAB8E957

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 14/2020

"Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal/gestora do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo de n. 153/2020"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante da função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo de n. 153, de 13.04.2020, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal/gestor do contrato**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 13 de maio de 2020.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:EE804E87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 002/202

O Município de São Luiz do Norte - GO torna publico que, em atendimento as exigências da Lei n. 8.666/93, estará recebendo inscrições para CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis e bens automotivos do Município de São Luiz do Norte - GO, a partir do dia **18/05/2020 até 22/05/2020**, das 08h00min às 16h00min horas, na sala da CPL, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman. Copia do Edital e maiores informações no endereço acima citado ou no sítio: www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte - GO, 15/05/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:06CA242C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020**, através do processo nº 2020014590, tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **29 de maio de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 15 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:1B2FCFD8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 144/20

DECRETO Nº 144/20. DE, 15 DE MAIO DE 2020.

"Altera o Decreto nº 116, de 20 de abril de 2020, o qual dispõe sobre dispõe sobre a flexibilização do Comércio durante o enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 3º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro 2020, e

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI-6341 que reconheceu a competência e autonomia do Município em regular as atividades locais no combate ao Covid-19;

CONSIDERANDO a transmissão comunitária da COVID-19 e tendo em vista os Decretos nº 9.633 de 13 de março de 2020 e nº 9.645, de 03 de abril de 2020, editados pelo Estado de Goiás, bem como as notas técnicas 001, 002 e 003/2020, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Artigo 4º do Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que estabelece a competência e autonomia nos municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a curva de contaminação pela COVID-19 tem se mantido em controle no Município, de acordo com os informes epidemiológicos de coronavírus expedidos diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com as normas técnicas do Departamento de Vigilância Sanitária do Município;

CONSIDERANDO nota técnica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre as medidas de prevenção e controle do novo coronavírus; e

CONSIDERANDO as recomendações da CDL-Trindade, datado em 16 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1° - O Decreto nº 116, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - Fica permitida a abertura dos seguintes segmentos comerciais e de serviços, a saber:

(...)

XXVII - Restaurantes, sanduicheiras, pizzarias, pamonharias, lanchonetes, açaíterias, sorveterias, pit dogs, distribuidoras, bares, pesque-pagues e similares, poderão funcionar tomando as medidas de segurança necessárias estabelecidas pelas autoridades da Vigilância Sanitária, a saber:

a) Alvará da Vigilância Sanitária 2020;

b) Fica opcional a verificação de temperatura na entrada (caso esteja superior a 37,50 não está autorizado a adentrar no estabelecimento), caso o cliente apresente temperatura superior a 37,50, procurar imediatamente uma unidade de saúde;

c) Uso obrigatório de máscaras para os clientes;

d) Borrifar álcool 70% constante nas mãos de todos os clientes, bem como cadeiras, mesas, corrimões e toda superfície do estabelecimento

e) Fornecimento de luvas plásticas descartáveis a todos os clientes, para os estabelecimentos que fornecer o serviço de self-service (restaurantes, sorveterias e similares);

f) Talheres e pratos deverão ser esterilizados e embalados e uso obrigatório de copos e guardanapos individuais e descartáveis;

g) Utilização de comandas de papel, bem como os forros de mesa deverão ser descartáveis e/ou sintético;

h) Uso obrigatório de luvas, máscara, gorro e avental para os funcionários;

i) Garantir não aglomeração na entrada/saída dos clientes;

j) fica vedado o uso das brinquedotecas nos estabelecimentos mencionados;

k) Reduzir para 50% sua capacidade operacional, garantindo a distância mínima de 2m (dois metros) entre as mesas;

l) Permitir o máximo de 04 (quatro) pessoas por mesa, desde que estejam juntas;

m) Proibido movimentar as mesas com intuito de agregá-las;

n) Manter as janelas abertas;

o) Manter em dia a manutenção do ar condicionado, quando estiver presente;

p) Horário de funcionamento até as 23h;

q) é vedado o uso de som e vídeo de qualquer natureza (mecânico, ao vivo, televisores, projetores e etc.);

r) vedado a utilização de mesa de sinuca, pebolim, bilhar e similares;"

Art. 2º - Os hotéis e estabelecimentos congêneres, em razão do grande fluxo de pessoas de diversas localidades, assim como a necessidade de respeitar às recomendações de prevenção previstas neste Decreto e divulgadas amplamente pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária, deverão restringir os seus serviços, respeitando os seguintes parâmetros:

I - Alvará da Vigilância Sanitária 2020;

II - Fica obrigatório a verificação de temperatura na entrada (caso esteja superior a 37,50 não está autorizado a adentrar no estabelecimento);

III – Os serviços de quarto devem ser executados sem que haja hóspedes dentro dos aposentos;

IV – Todo o estabelecimento deve ser higienizado periodicamente, principalmente as áreas em que haja maior circulação de pessoas;

V – Os locais em que sejam servidas refeições devem ser higienizados periodicamente e casa haja mesas, as mesmas devem estar distanciadas de modo que todas as mesas estejam distantes no mínimo 2 metros uns dos outros, seguindo as normas estabelecidas pelo presente Decreto, conforme disposto no inciso XXVII;

VI – Todos os hóspedes devem estar em quartos individuais, salvo os casais e parentes, que poderão se hospedar juntos;

VII– Todos os hóspedes devem ser informados sobre as medidas estabelecidas pelo Município;

VIII – Deve ser disponibilizado ao público álcool gel 70% e meios de assepsia e higiene das mãos dentro do estabelecimento;

IX – Deve ser disponibilizado a todos os colaboradores em serviços meios para que efetuem assepsia e higiene nas mãos durante a jornada de trabalho;

X – O limite máximo de hospedagem será de 03 (três) diárias no Município;

XI – O limite máximo será de 65% (sessenta e cinco por cento) da capacidade de hospedagem de cada estabelecimento no Município;

XII – Caso o hóspede apresentar temperatura superior a 37,50 graus, deverá imediatamente procurar uma unidade de saúde;

Art 3º – fica autorizado a abertura dos Parques Públicos Municipais, para a prática de atividades físicas individuais, sendo proibido a aglomeração de pessoas.

Art. 4° - Este decreto poderá ser alterado ou, até mesmo, revogado, caso novas recomendações dos órgãos sanitários, nos âmbitos Federal (Anvisa), Estadual e Municipal (Vigilâncias Sanitárias) com base em evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, nos termos da Lei Federal 13.979/20.

Art. 5º - Os infratores que não cumprirem os protocolos de segurança e de combate à Covid-19, estabelecidos pelo Município de Trindade, serão passíveis de punições previstas no Código de Posturas Municipal, inclusive com a interdição das atividades comercial, industrial e de serviços.

Art. 6º - O presente decreto entra em vigor a partir da data de 15/05/2020, mantendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 116/20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:85FF5BD1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 142/20

DECRETO Nº 142/20. DE, 15 DE MAIO DE 2020.

"Retifica o Decreto nº 849/19, que nomeia os membros do Conselho da Cidade – CONCIDADE, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso V, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Sr. **Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior**, foi exonerado em 31 de março de 2020 do cargo de Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, retornando a seu mandato de Vereador na Câmara Municipal de Trindade;

CONSIDERANDO que o Sr. **Roberto Ibrahim Brihi Badur** atua como primeiro suplente e designado como presidente na ausência do Titular.

CONSIDERANDO que o Sr. **Roberto Ibrahim Brihi Badur** tomou posse como Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária em 07 de abril de 2020;
CONSIDERANDO que autoridade emitente poderá retificar seus atos em razão do princípio da autotutela**;**

DECRETA:

Art. 1° - Retifica o Art. 2 – O ConCidade será presidido pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária **ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR.**

§ 1º - Na ausência do Presidente, o Conselho será presidido pelo Membro **Sergio Geraldo Pinheiro**.

Art. 2° -Este decreto retifica o Decreto nº 849/19, permanecendo inalteradas as demais disposições, e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:427AE5D6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 324/20

PORTARIA Nº 324/20. DE, 14 DE maIo DE 2020.

"Altera a nomeação de integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e do Concelho Municipal de Defesa Civil".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, no uso e suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 12.608/2.012, regulamentado pelo Decreto nº 7.257/2010 e, a Lei Municipal 1.077, de 12 de março de 2004 e Decreto Municipal nº659/18, de 19 de julho de 2.018;

CONSIDERANDO a exoneração de Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária Sr. MARDEN GABRIEL ALVES JUNIOR em 31 de março de 2020, e que o mesmo ocupava o cargo de Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC até a data de sua exoneração;

CONSIDERANDO, que o Sr. ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR foi empossado na condição de novo Secretário da Pasta citada em 07 de abril de 2020, e ocupava o cargo de Coordenador Executivo Suplente, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR** para a função de Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:921A6A23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos de uso hospitalar, atenção básica, odontologia, material permanente, laboratório e farmácia básica, Município de Gameleira de Goiás.
Contratada: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Itens: 1/360, 1/361, 1/377, 1/412, 1/416, 1/427, 1/428, 1/462, 1/463, 1/519, 1/541, 1/564
Valor: 77.434,00
Contratada: **ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME**
Itens: 1/3, 1/16, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/30, 1/33, 1/36, 1/37, 1/40, 1/46, 1/58, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/70, 1/97, 1/104, 1/105, 1/109, 1/116, 1/117, 1/121, 1/126, 1/129, 1/136, 1/144, 1/145, 1/149, 1/150, 1/158, 1/163, 1/175, 1/176, 1/177, 1/193, 1/195, 1/196, 1/197, 1/201, 1/203, 1/204, 1/205, 1/208, 1/210, 1/211, 1/212, 1/213, 1/220, 1/223, 1/224, 1/230, 1/231, 1/241, 1/246, 1/250, 1/251, 1/265, 1/267, 1/277, 1/291, 1/306, 1/331, 1/405, 1/407, 1/421, 1/454, 1/467, 1/494, 1/495, 1/499, 1/500, 1/525, 1/535, 1/536, 1/543, 1/560, 1/561
Valor: 562.800,00
Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Itens: 1/360, 1/361, 1/377, 1/412, 1/416, 1/427, 1/428, 1/462, 1/463, 1/519, 1/541, 1/564, 1/282
Valor: 321.706,00
Contratada: **ATIVIDADE MEDICA**
Itens: 1/181, 1/182, 1/183, 1/184, 1/187, 1/188, 1/191
Valor: 43.838,40
Contratada: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Itens: 1/17, 1/35, 1/38, 1/51, 1/68, 1/78, 1/80, 1/90, 1/91, 1/100, 1/101, 1/103, 1/118, 1/133, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/148, 1/159, 1/160, 1/179, 1/180, 1/216, 1/218, 1/232, 1/258, 1/259, 1/260, 1/261, 1/283, 1/289, 1/290, 1/292, 1/296, 1/302, 1/318, 1/320, 1/322, 1/323, 1/324, 1/325, 1/326, 1/344, 1/350, 1/352, 1/355, 1/356, 1/388, 1/396, 1/398, 1/414, 1/444, 1/445, 1/446, 1/447, 1/448, 1/449, 1/450, 1/451, 1/452, 1/465, 1/466, 1/468, 1/481, 1/487, 1/489, 1/524, 1/538, 1/552
Valor: 467.819,06
Contratada: **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**
Itens: 1/1, 1/6, 1/9, 1/12, 1/18, 1/20, 1/23, 1/29, 1/31, 1/34, 1/39, 1/41, 1/50, 1/53, 1/56, 1/57, 1/59, 1/61, 1/62, 1/73, 1/79, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/106, 1/110, 1/111, 1/112, 1/119, 1/127, 1/128, 1/130, 1/132, 1/137, 1/147, 1/151, 1/153, 1/161, 1/178, 1/186, 1/190, 1/192, 1/198, 1/206, 1/209, 1/215, 1/217, 1/226, 1/228, 1/234, 1/235, 1/236, 1/237, 1/238, 1/239, 1/244, 1/252, 1/253, 1/254, 1/255, 1/263, 1/271, 1/272, 1/273, 1/275, 1/276, 1/281, 1/284, 1/285, 1/286, 1/287, 1/288, 1/299, 1/300, 1/301, 1/307, 1/354, 1/357, 1/413, 1/422, 1/423, 1/424, 1/460, 1/496, 1/501, 1/502, 1/504, 1/521, 1/522, 1/523, 1/532, 1/533, 1/534, 1/537, 1/539, 1/540, 1/542, 1/544, 1/546, 1/547, 1/550, 1/551, 1/555, 1/556, 1/557, 1/558, 1/559, 1/562, 1/563, 1/565, 1/567, 1/568, 1/569
Valor: 296.619,52
Contratada: **HEBROM FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
Itens: 1/2, 1/5, 1/13, 1/32, 1/42, 1/44, 1/55, 1/69, 1/72, 1/74, 1/75, 1/98, 1/99, 1/108, 1/113, 1/114, 1/115, 1/120, 1/122, 1/124, 1/125, 1/142, 1/143, 1/154, 1/156, 1/157, 1/169, 1/170, 1/171, 1/172, 1/173, 1/174, 1/185, 1/200, 1/233, 1/245, 1/262, 1/270, 1/293, 1/298, 1/308, 1/309
Valor:484.508,72
Contratada: **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Itens: 1/19, 1/21, 1/43, 1/48, 1/49, 1/52, 1/81, 1/131, 1/146, 1/152, 1/162, 1/214, 1/248, 1/249, 1/268, 1/269, 1/278, 1/295, 1/303, 1/305, 1/311, 1/313, 1/314, 1/315, 1/316, 1/319, 1/321, 1/327, 1/328, 1/329, 1/332, 1/333, 1/334, 1/335, 1/336, 1/338, 1/339, 1/340, 1/351, 1/358, 1/359, 1/362, 1/363, 1/364, 1/369, 1/370, 1/371, 1/372, 1/373, 1/374, 1/376, 1/378, 1/379, 1/383, 1/384, 1/385, 1/386, 1/387, 1/390, 1/391, 1/392, 1/393, 1/395, 1/397, 1/399, 1/400, 1/401, 1/402, 1/404, 1/408, 1/409, 1/410, 1/411, 1/429, 1/431, 1/433, 1/434, 1/435, 1/436, 1/438, 1/439, 1/440, 1/441, 1/442, 1/443, 1/453, 1/455, 1/456, 1/457, 1/458, 1/459, 1/461, 1/469, 1/470, 1/471, 1/472, 1/475, 1/476, 1/477, 1/482, 1/484, 1/485, 1/486, 1/488, 1/490, 1/497, 1/498, 1/528, 1/529, 1/530, 1/545, 1/553, 1/554
Valor: 622.043,19
Prazo de Vigência: 07/05/2020 a 07/05/2021
Modalidade: Pregão Presencial 005/2020
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:7BA7B249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de pneus novos, câmara de ar, para manutenção da frota, do Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.
Contratada: **SERRA PNEUS LTDA**
Itens: 1/1, 1/2, 1/6, 1/7, 1/9, 1/10, 1/11
Valor: 37.462,00
Contratada: **MARCILEILA LEOPOLDINO TAVARES EIRELI**
Itens: 1/3, 1/4, 1/5, 1/8
Valor: 31.522,00
Prazo de Vigência: 11/05/2020 a 11/05/2021
Modalidade: Pregão Presencial 006/2020
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:7CA1FA2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Panificados, Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás
Contratada**: DAYANNE C. A LOBO IMPERIO DA QUINTANDA**
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15
Valor: 31.090,00
Prazo de Vigência: 12/05/2020 a 12/05/2021
Modalidade: Pregão Presencial 007/2020
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:F8D86C15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de refeições e "marmitex", destinados ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Gameleira de Goiás.
Contratada**: JULIANA DUTRA GONÇALVES 01708212183**
Itens: 1/1, 1/2, 1/3
Valor: 75.595,00

Contratada**: MARCIA APARECIDA LOBO 00709031157**
Itens: 1/4, 1/5, 1/6
Valor: 34.500,00
Prazo de Vigência: 13/05/2020 a 13/05/2021
Modalidade: Pregão Presencial 008/2020
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:7108B5C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a manutenção da frota, para o Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.
Contratada**: POSTO CORUMBA LTDA**
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4
Valor: 279.417,00
Prazo de Vigência: 14/05/2020 a 14/05/2021
Modalidade: Pregão Presencial 009/2020
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:1B9AD287

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 27/05/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Material de Construção, destinados a manutenção dos Prédios Públicos do Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143 (62) 9 9494-4545, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 15 de maio de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:6E430B53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO CONTRATUAL Nº 004/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO CONTRATUAL Nº 004/2020

> "Que entre si fazem de um lado como contratante a MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, e de outro lado como Contratada a empresa ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME".

I – PREÂMBULO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.859.316/0001-00, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representada pela GestoraANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.432.007/0001-21, com sede na Rua Coronel Belmiro Nogueira da silva, nº 56, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representado pelo proprietário o senhor Adriano Cirilo Pascoal Doneda,brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF Nº 763.567.529-04, residente e domiciliado à Rua João Nogueira Sobrinho, Qd. 5, Lt. 03, s/n, Centro, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, CEP: 75.827.000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que assina o presente terno de contrato na forma e condições abaixo especificadas.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e suas alterações;

III – DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes, 201, Setor Central, aos 02 dias do mês de janeiro do ano 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta contratação de empresa é para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão wireless, ininterruptamente, por tempo integral, na sede do Município de Aparecida do Rio Doce para atender o Centro Administrativo das Águas Doce e Ginásio de Esportes "Nilson Bernardes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, com início no dia 02 de janeiro e término em 31 de dezembro de ano 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pela execução dos serviços realizados pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo divididas em 12 (doze) parcelas, sendo no valor de 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O vencimento será mensal, mediante nota fiscal devidamente apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO.

O valor mensal do serviço de acesso á Internet será pago o décimo dia útil do mês subsequente ao período mensal.

DO REAJUSTE:

O valor dos serviços não serão reajustados no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente:

Órgão	Dotação
10.05.04.122.1203.2050 – 33.90.39-100	Manut. Das ativ. da Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
Prestar todas as informações solicitadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, órgão que acompanhará as atividades da CONTRATADA;
Cumprir o estabelecimento na cláusula primeira, deste instrumento de contrato devendo exercer suas funções junto ao município, isentando a Prefeitura Municipal,
De qualquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, na execução dos serviços;
È de total responsabilidade do proprietário os serviços efetuados junto a sede do EXECUTIVO DO MUNICÍPIO;

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

O não complemento das cláusulas previstas neste termo de contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 10 (dez por cento) sobre o valor da parcela do mês sem que ocorrer a falta do cumprimento;
A contumácia em descumprimento obriga ao contratante a aplicar:
- Advertência
- Multa igual a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Suspensão temporária de transacionar com o Município no prazo de 01 (um) ano.

CLAÚSULA OITAVA – DOS CASOS DE RECISÃO

A Prefeitura poderá declarar rescindido o presente contrato unilateral, por motivo de:
- A CONTRATADA não cumprir a cláusula e determinações contidas neste termo contratual;
- Paralisação de serviços, por parte da CONTRATADA sem justa causa e prévia comunicação da PREFEITURA;
- Desatendimento das determinações regulares da PREFEITA MUNICIPAL ou de seus superiores;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela PREFEITA MUNICIPAL;
b) A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato, quando:
- A suspensão por parte da ADMINISTRAÇÃO dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte cinco por cento), do valor inicial;
c) Falecimento da CONTRATADA.
d) A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Com fulcro nos art. 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certificado Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprovante a regularidade fiscal junto ás fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
Fica o Servidor senhor Marcos Clodoaldo Morais Garcia, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município, incumbido de ser a fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este contrato é em conformidade com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de n° 002/2019, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

Aplica-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referências aos Encargos Sociais, fiscais e Comerciais, disposto no § 1° do art. 71 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Caçu Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as questões resultantes deste instrumento de contrato.
Estando assim justos e contratados, assina o presente termo de contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 02 de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Gestora Executiva
Contratante

ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELLI – ME,
CNPJ n° 07.432.007/0001-21
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF: _____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:B676DD75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 3215/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2020

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAContratação de empresa para a construção do Centro de Treinamento IPEC (Iporá Esporte Clube) na cidade de Iporá/GO

O(A) GESTOR FME do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida na AVN RIO GRANDE DO NORTE, CENTRO, FAZENDA NOVA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 040.913.281-05, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de empresa para a construção do Centro de Treinamento IPEC (Iporá Esporte Clube) na cidade de Iporá/GO		1,0000	un	395.342,6800	395.342,6800
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**395.342,68**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 30 de abril de 2020

JOAO DE ALMEIDA LARA
295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:38A36446

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 3215/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 2/2020 Contratação de empresa para a construção

do Centro de Treinamento IPEC (Iporá Esporte Clube) na cidade de Iporá/GO destinados a EDUCAÇÃO, CULT, DESP E LAZER deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida em AVN RIO GRANDE DO NORTE, 119, - CENTRO, FAZENDA NOVA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Contratação de empresa para a construção do Centro de Treinamento IPEC (Iporá Esporte Clube) na cidade de Iporá/GO		1,0000	un	395.342,6800	395.342,6800
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						395.342,6800
TOTAL DO CERTAME.....R$						395.342,68

Importa-se a presente licitação na importância total de R$395.342,68 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 16.16.27.812.1122.1.140.4.4.90.51 - Construção de Campo de Futebol/Quadra, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 08 de maio de 2020

JOAO DE ALMEIDA LARA
CPF : 295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:34FF4C59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **056/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **003/2020**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR**, teve a seguintes vencedora, com os seguintes preços e condições:

Empresa:		F.H. MMP DOS SANTOS	**CNPJ/CPF:**			05.134.488/0001-63	
Representante:		FERNANDO HENRIQUE MARQUES MONCAO P. DOS SANTOS	**CPF:**			193.488.628-98	
Status:		Sócio	**Microempresa:**			Sim	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	lotus	270,0000	0,4900	132,3000
1	2	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO - BARRA 12M	UN	votoraco	40,0000	31,9900	1.279,6000
1	3	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO - BARRA 12M	UN	votoraco	50,0000	13,2900	664,5000
1	4	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO - BARRA 12M	UN	votoraco	50,0000	24,0800	1.204,0000
1	5	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO - BARRA 12M	UN	votoraco	116,0000	7,9100	917,5600
1	6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	krona	13,0000	0,8500	11,0500
1	7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	krona	1,0000	11,4200	11,4200
1	8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	krona	1,0000	15,3200	15,3200
1	9	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	krona	2,0000	20,5900	41,1800
1	10	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	krona	4,0000	53,0200	212,0800
1	11	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	LITRO	calfex	38,0000	8,1400	309,3200
1	12	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	krona	11,0000	1,7400	19,1400
1	13	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	KG	belgo	1,0000	10,7000	10,7000
1	14	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	belgo	10,0000	9,9000	99,0000
1	15	AREIA GROSSA	MT³	santo antonio	11,0000	85,0000	935,0000
1	16	AREIA MEDIA	MT³	santo antonio	20,0000	80,0000	1.600,0000
1	17	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	parex	791,0000	0,4000	316,4000
1	18	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	bracelf	2,0000	64,2400	128,4800
1	19	ARREMATE/RODA FORRO "U" 20X15X30MM	METRO	cassiplast	65,0000	1,2500	81,2500
1	20	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	eletrogil	2,0000	0,4700	0,9400
1	21	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	eletrogil	2,0000	5,5300	11,0600
1	22	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	logasa	2,0000	314,6200	629,2400
1	23	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	ajrorato	1,0000	142,4500	142,4500
1	24	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	UN	fame	3,0000	11,0300	33,0900
1	25	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	oi brasil	9,0000	48,0000	432,0000
1	26	BRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	UN	lotus	3,0000	0,8900	2,6700
1	27	BRITA NO. 0	MT³	fortaleza	1,0000	82,8600	82,8600
1	28	BRITA NO. 01	MT³	fortaleza	10,0000	78,5800	785,8000
1	29	BRITA NO.02	MT³	fortaleza	6,0000	69,8700	419,2200
1	30	BUCHA DE NYLON S-10	UN	ivplast	24,0000	0,0600	1,4400
1	31	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	ivplast	4,0000	0,3000	1,2000
1	32	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25 MM	UN	krona	3,0000	0,5400	1,6200
1	33	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	eletrogil	2,0000	0,6300	1,2600
1	34	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	METRO	corfio	19,0000	3,8000	72,2000
1	35	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	METRO	corfio	3,0000	6,0500	18,1500

1	36	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	corfio	109,0000	5,0300	548,2700
1	37	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	corfio	890,0000	1,1700	1.041,3000
1	38	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	METRO	corfio	2,0000	2,9400	5,8800
1	39	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	METRO	corfio	57,0000	0,6900	39,3300
1	40	CABO UTP-4P, CAT.6, 24 AWG	METRO	corfio	61,0000	1,4800	90,2800
1	41	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA	UN	fortleve	1,0000	289,9100	289,9100
1	42	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO 19 LITROS EM PVC/ABS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	UN	cipla	1,0000	195,6000	195,6000
1	43	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE EMBUTIR 15X15X12 CM	UN	eletrogil	5,0000	10,4000	52,0000
1	44	CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	eletrogil	2,0000	34,5800	69,1600
1	45	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	fortleve	59,0000	1,3000	76,7000
1	46	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	fortleve	22,0000	2,3300	51,2600
1	47	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO	UN	eletrogil	1,0000	58,6000	58,6000
1	48	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	krona	1,0000	8,2600	8,2600
1	49	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS - SACO 20KG	UN	itau	150,0000	11,0000	1.650,0000
1	50	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM (COLETADO CAIXA)	METRO	acomac	6,0000	58,3700	350,2200
1	51	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	canal	4,0000	105,0000	420,0000
1	52	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	acomac	34,0000	5,1300	174,4200
1	53	CHAPA DE FERRO DOBRADA NO.11	KG	acomac	37,0000	3,9500	146,1500
1	54	CHAPA LISA Nº 20 TIPO BANDEJA (CORTADA/DOBRADA)	KG	acomac	11,0000	7,5200	82,7200
1	55	CHAPA PERFILADA 1/4"	KG	acomac	3,0000	4,2600	12,7800
1	56	CHAPA PERFILADA NO. 18	KG	acomac	126,0000	4,5100	568,2600
1	57	CHAPA VINCADA Nº 20 TIPO BANDEJA (CORTADA/DOBRADA)	KG	acomac	9,0000	7,5200	67,6800
1	58	CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI-FLEXÍVEL TIPO SIKA TOP 100, VEDATOP OU EQUIVALENTE	KG	maza	93,0000	2,2300	207,3900
1	59	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SACO 50KG	UN	caue	280,0000	20,5000	5.740,0000
1	60	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	intelle	8,0000	3,9800	31,8400
1	61	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50	UN	krona	3,0000	19,0900	57,2700
1	62	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	nilda	49,0000	3,0200	147,9800
1	63	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	krona	2,0000	2,5900	5,1800
1	64	CURVA DE INVERSÃO P/ELETROCALHA 50 X 50 MM	UN	acomac	2,0000	9,8400	19,6800
1	65	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	krona	1,0000	1,8900	1,8900
1	66	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	krona	10,0000	2,3600	23,6000
1	67	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	krona	2,0000	4,7800	9,5600
1	68	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	krona	4,0000	3,4400	13,7600
1	69	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	krona	1,0000	7,4500	7,4500
1	70	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	LITRO	2m	5,0000	6,2000	31,0000
1	71	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	UN	norton	8,0000	7,0300	56,2400
1	72	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	lorenzet	13,0000	10,7300	139,4900
1	73	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	lorenzet	1,0000	18,0000	18,0000
1	74	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	lorenzet	2,0000	72,0300	144,0600
1	75	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS(DPS) 275V DE 8 A 40KA	UN	lorenzet	3,0000	5,0000	15,0000
1	76	DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3.1/2 X 3" C/PARAF.	UN	schild	9,0000	4,0000	36,0000
1	77	DOBRADIÇA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	schild	21,0000	129,5800	2.721,1800
1	78	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20 CM	UN	j gomes	355,0000	3,1800	1.128,9000
1	79	ELETROCALHA CH.Aº PRE-ZN F. "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	METRO	acomac	22,0000	6,9700	153,3400
1	80	ELETRODO 2.5	KG	gerdau	2,0000	13,8500	27,7000
1	81	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	bracelf	29,0000	20,5900	597,1100
1	82	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	METRO	krona	8,0000	3,8500	30,8000
1	83	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	METRO	krona	25,0000	5,6300	140,7500
1	84	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	METRO	krona	3,0000	5,1300	15,3900
1	85	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM	METRO	krona	6,0000	1,2600	7,5600
1	86	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	METRO	krona	174,0000	1,1900	207,0600
1	87	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	METRO	krona	129,0000	1,2900	166,4100
1	88	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	METRO	krona	23,0000	2,2100	50,8300
1	89	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 MM)	UN	krona	4,0000	1,2000	4,8000
1	90	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	ico	2,0000	25,5500	51,1000
1	91	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	tigre	3,0000	3,0900	9,2700
1	92	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	metalsul	1,0000	195,4900	195,4900
1	93	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	fame	48,0000	1,9000	91,2000
1	94	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	fame	1,0000	3,8600	3,8600
1	95	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	extintec	2,0000	143,8400	287,6800
1	96	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB	UN	stan	3,0000	105,5000	316,5000
1	97	FERRO CANTONEIRA 1/8" X 3/4"	KG	tompson	13,0000	3,4800	45,2400
1	98	FERRO CANTONEIRA 1/8" X 7/8"	KG	tompson	14,0000	3,4800	48,7200
1	99	FERRO T 1/8" X 1 1/4" - SUPORTE PARA BANCADA	KG	tompson	6,0000	4,8800	29,2800
1	100	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	leven	254,0000	0,9500	241,3000
1	101	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	corfio	27,0000	4,6800	126,3600
1	102	FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC NO. 2,5 MM2	METRO	corfio	12,0000	0,9100	10,9200
1	103	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	winner	46,0000	5,7500	264,5000
1	104	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	tigre	8,0000	3,2000	25,6000
1	105	FITA VEDAROSCA 12 MM	METRO	whurt	18,0000	0,3300	5,9400
1	106	FORRO DE PVC 200 X 8 MM	M²	cassiplast	85,0000	9,5000	807,5000
1	107	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	LITRO	luztol	9,0000	22,7300	204,5700
1	108	FUNDO BRANCO FOSCO	LITRO	luztol	1,0000	25,0000	25,0000
1	109	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M²	lb floresta	65,0000	6,0000	390,0000
1	110	GRANITO POLIDO P/BANCADA 2 CM	M²	guaruja	0,8000	160,0000	128,0000
1	111	GRELHA QUADRADO BRANCA DIAM.150 MM - (ESGOTO)	UN	krona	3,0000	3,1000	9,3000
1	112	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	bracelf	3,0000	41,4200	124,2600
1	113	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	bracelf	1,0000	27,9900	27,9900
1	114	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	fame	2,0000	5,8400	11,6800
1	115	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	fame	13,0000	4,4800	58,2400
1	116	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 100 X 60 X 150 CM (SEM VIDROS)	UN	hb	2,0000	174,7900	349,5800
1	117	JANELA DE CORRER, ACO, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISAO, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, SEM BANDEIRA, 2 FLS, 200 X 100 CM (A X L)	UN	hb	5,0000	731,9600	3.659,8000
1	118	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	UN	krona	1,0000	4,9100	4,9100

1	119	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	krona	2,0000	0,5300	1,0600
1	120	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	UN	krona	5,0000	4,0300	20,1500
1	121	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	krona	5,0000	0,3500	1,7500
1	122	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	krona	4,0000	0,5200	2,0800
1	123	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	krona	4,0000	3,6500	14,6000
1	124	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	krona	1,0000	1,7100	1,7100
1	125	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	krona	4,0000	1,0400	4,1600
1	126	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	krona	3,0000	4,7300	14,1900
1	127	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	krona	2,0000	5,4100	10,8200
1	128	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	krona	3,0000	5,3500	16,0500
1	129	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	krona	1,0000	1,6000	1,6000
1	130	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	krona	5,0000	0,5300	2,6500
1	131	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	krona	1,0000	0,9200	0,9200
1	132	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	UN	krona	1,0000	10,9000	10,9000
1	133	KIT CAVALETE (D=25MM P/HIDRÔM. 1,5; 3 E 5M3) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO	UN	metalsul	1,0000	122,0600	122,0600
1	134	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	ourolux	28,0000	12,9000	361,2000
1	135	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	ourolux	16,0000	7,8700	125,9200
1	136	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	logasa	2,0000	174,6200	349,2400
1	137	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	norton	33,0000	1,4000	46,2000
1	138	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	norton	132,0000	2,4400	322,0800
1	139	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	norton	24,0000	0,5800	13,9200
1	140	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	UN	norton	9,0000	2,0000	18,0000
1	141	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	UN	norton	3,0000	0,6500	1,9500
1	142	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	ourolux	2,0000	27,4000	54,8000
1	143	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	fame	22,0000	44,5100	979,2200
1	144	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	krona	7,0000	7,8800	55,1600
1	145	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	krona	4,0000	0,9100	3,6400
1	146	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	UN	krona	7,0000	0,6800	4,7600
1	147	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	krona	3,0000	2,9100	8,7300
1	148	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UN	krona	10,0000	0,5300	5,3000
1	149	LUVA SOLDAVEL 32 MM	UN	krona	18,0000	1,5600	28,0800
1	150	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	METRO	2m	8,0000	62,3900	499,1200
1	151	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18LT	UN	luztol	12,0000	66,5500	798,6000
1	152	MASSA PARA VIDRO	KG	ebere	41,0000	5,2100	213,6100
1	153	MASSA PLASTICA	KG	ebere	2,0000	13,7500	27,5000
1	154	METALON 20 X 20 CH.20	KG	acomac	158,0000	4,3000	679,4000
1	155	METALON 20 X 20 CHAPA 18	KG	acomac	8,0000	4,3000	34,4000
1	156	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	lb floresta	1,0000	21,2600	21,2600
1	157	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	lb floresta	1,0000	43,6700	43,6700
1	158	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	UN	belinus	894,0000	0,0400	35,7600
1	159	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	belinus	5,0000	5,4600	27,3000
1	160	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	belinus	2,0000	5,8500	11,7000
1	161	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	belinus	16,0000	9,6300	154,0800
1	162	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	belinus	4,0000	12,9800	51,9200
1	163	PARAFUSO P/BUCHA S-10	UN	belinus	24,0000	0,2200	5,2800
1	164	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	METRO	2m	300,0000	0,7400	222,0000
1	165	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	METRO	guaruja	16,0000	131,8000	2.108,8000
1	166	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM , H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	METRO	acomac	514,0000	17,6000	9.046,4000
1	167	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M²	lef	102,0000	16,5200	1.685,0400
1	168	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	acomac	1,0000	74,2500	74,2500
1	169	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	oi brasil	11,0000	49,6000	545,6000
1	170	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	hb	1,0000	499,9000	499,9000
1	171	PREGO 15X15	KG	belgo	1,0000	5,5300	5,5300
1	172	PREGO 18X30	KG	belgo	2,0000	4,4800	8,9600
1	173	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	belgo	9,0000	9,1500	82,3500
1	174	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	belgo	6,0000	9,3300	55,9800
1	175	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	belgo	2,0000	9,0000	18,0000
1	176	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	belgo	2,0000	9,1500	18,3000
1	177	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	belgo	9,0000	11,3000	101,7000
1	178	PREGO GALVANIZADO 18 X 27 (TELHEIRO)	KG	belgo	1,0000	14,6500	14,6500
1	179	PUXADOR/FECHO DE FERRO CROMADO PARA ESQUADRIA MÁXIMO-AR	UN	hb	3,0000	13,6400	40,9200
1	180	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	fame	1,0000	245,5200	245,5200
1	181	RACK DE PAREDE FECHADO COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S	UN	lorenzet	1,0000	463,4200	463,4200
1	182	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	lorenzet	4,0000	11,8800	47,5200
1	183	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	lorenzet	16,0000	14,8400	237,4400
1	184	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	LITRO	luztol	8,0000	13,7100	109,6800
1	185	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1" (METAL)	UN	ico	3,0000	47,0000	141,0000
1	186	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3/4" (METAL)	UN	ico	2,0000	29,0000	58,0000
1	187	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 "	UN	ico	1,0000	18,4400	18,4400
1	188	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 "	UN	ico	5,0000	45,0000	225,0000
1	189	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	parex	32,0000	2,5400	81,2800
1	190	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M²	lef	44,0000	22,2400	978,5600
1	191	RIPA DE MADEIRA 5X1	METRO	2m	12,0000	2,0000	24,0000
1	192	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	METRO	2m	21,0000	3,5000	73,5000
1	193	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	atlas	8,0000	10,2000	81,6000
1	194	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	atlas	8,0000	22,6200	180,9600
1	195	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LITROS	UN	limpol	140,0000	0,1000	14,0000
1	196	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	UN	krona	8,0000	0,9300	7,4400
1	197	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	METRO	2m	8,0000	2,3500	18,8000
1	198	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	2m	10,0000	2,9300	29,3000
1	199	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - GALÃO 18LT	UN	luztol	5,0000	92,5200	462,6000
1	200	SIFÃO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	blukit	1,0000	6,8800	6,8800

1	201	SIFÃO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"	UN	blukit	3,0000	8,7200	26,1600
1	202	SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	KG	maza	6,0000	4,1700	25,0200
1	203	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	bracelf	2,0000	100,2000	200,4000
1	204	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	peg limp	6,0000	46,0400	276,2400
1	205	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	LITRO	luztol	19,0000	10,2000	193,8000
1	206	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMPADA FLUORESCENTE	UN	lorenzet	2,0000	1,5500	3,1000
1	207	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	fame	48,0000	0,9800	47,0400
1	208	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	fame	1,0000	1,6100	1,6100
1	209	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	tompson	2,0000	27,8800	55,7600
1	210	T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	UN	krona	6,0000	15,3000	91,8000
1	211	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	METRO	2m	59,0000	9,6300	568,1700
1	212	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	METRO	2m	250,0000	14,4500	3.612,5000
1	213	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	UN	fame	3,0000	1,7300	5,1900
1	214	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"X4"	UN	fame	2,0000	2,9400	5,8800
1	215	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	ajrorato	1,0000	139,6000	139,6000
1	216	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	belgo	6,0000	29,9600	179,7600
1	217	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	krona	1,0000	4,0100	4,0100
1	218	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	UN	krona	1,0000	9,1100	9,1100
1	219	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	krona	3,0000	10,1400	30,4200
1	220	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	krona	5,0000	0,8700	4,3500
1	221	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	krona	2,0000	2,1600	4,3200
1	222	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M²	goiaco	19,0000	10,8000	205,2000
1	223	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M²	belgo	8,0000	11,9100	95,2800
1	224	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M²	belgo	15,0000	24,7400	371,1000
1	225	TELHA CERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UN	nilda	3.383,0000	1,0500	3.552,1500
1	226	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM - (ESGOTO)	UN	krona	3,0000	3,7600	11,2800
1	227	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM)	UN	j gomes	1.200,0000	0,2400	288,0000
1	228	TIJOLO FURADO 19X19X9	UN	j gomes	1.350,0000	0,3800	513,0000
1	229	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO - GALÃO 18LT	UN	luztol	9,0000	318,7800	2.869,0200
1	230	TINTA ALQUIDICA DF SUMALUX SUMARÉ / REKOMAR DFB RENNER (AZUL /AMARELO/CINZA/ VERDE) OU EQUIVALENTE - LATA 3,6LT	UN	luztol	1,0000	112,0700	112,0700
1	231	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	LITRO	luztol	1,0000	51,9700	51,9700
1	232	TINTA ESMALTE	LITRO	luztol	1,0000	21,2400	21,2400
1	233	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS - LATA 3,6LT	UN	luztol	7,0000	83,8800	587,1600
1	234	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO - LATA 3,6LT	UN	coral	6,0000	81,1400	486,8400
1	235	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	LITRO	coral	1,0000	18,0600	18,0600
1	236	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	fame	28,0000	5,1000	142,8000
1	237	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	fame	5,0000	6,5300	32,6500
1	238	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	UN	fame	7,0000	16,4000	114,8000
1	239	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN	fame	5,0000	10,7300	53,6500
1	240	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	ico	2,0000	47,0000	94,0000
1	241	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	ico	1,0000	38,9200	38,9200
1	242	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UN	ico	1,0000	14,8700	14,8700
1	243	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" C/BICO	UN	ico	1,0000	28,9400	28,9400
1	244	TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	americana	1,0000	25,9900	25,9900
1	245	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	METRO	acomac	49,0000	15,8400	776,1600
1	246	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	METRO	acomac	11,0000	25,5300	280,8300
1	247	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	METRO	acomac	10,0000	36,8200	368,2000
1	248	TUBO DE 100 MM PARA PROLONGAMENTO DE CAIXA SIFONADA 100 MM	METRO	krona	1,0000	8,8600	8,8600
1	249	TUBO DE 150MM PARA PROLONGAMENTO DE CAIXA SIFONADA 150 MM	METRO	krona	1,0000	20,6400	20,6400
1	250	TUBO INDUSTRIAL S/COSTURA 1.1/4"X2,25MM	KG	acomac	6,0000	6,4500	38,7000
1	251	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	METRO	krona	72,0000	8,8400	636,4800
1	252	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	METRO	krona	6,0000	3,3500	20,1000
1	253	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	METRO	krona	23,0000	5,7500	132,2500
1	254	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	METRO	krona	16,0000	2,4100	38,5600
1	255	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	METRO	krona	44,0000	3,2000	140,8000
1	256	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	METRO	krona	14,0000	6,8600	96,0400
1	257	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 100 MM	METRO	krona	13,0000	8,8600	115,1800
1	258	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 40 MM	METRO	krona	1,0000	3,1800	3,1800
1	259	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 50 MM	METRO	krona	1,0000	4,9200	4,9200
1	260	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	METRO	krona	23,0000	1,9900	45,7700
1	261	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	METRO	krona	32,0000	4,6100	147,5200
1	262	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	krona	4,0000	2,4800	9,9200
1	263	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	blukit	2,0000	1,3000	2,6000
1	264	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M²	tempersul	17,0000	81,9900	1.393,8300
1	265	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M²	tempersul	10,0000	100,9700	1.009,7000
Total							**79.876,5800**
Total Geral							**79.876,5800**

Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **003/2020**, item 23.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **maio** do ano de **2020**.

JÉSSICA DA CRUZ SENO
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:55431DFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação serviços de manutenção de software e hardware, instalação e configuração, além de atualização de software e escaneamento e restauração de sistema operacional, dentre outros, devidamente especificados.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de software e hardware, instalação e configuração, além de atualização de software e escaneamento e restauração de sistema operacional, dentre outros, conforme detalhado no Anexo Único do Requerimento Inicial, através de procedimento de dispensa de licitação, para o uso nas atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal, conforme o Processo Administrativo de n. 153/2020;
CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, conforme consubstanciado na manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, por meio do parecer jurídico exarado e juntado aos presentes autos administrativos;
CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço, além de apresentar toda a documentação solicitada e necessária para a presente contratação, em especial as comprovações de regularidade fiscal perante as fazendas públicas municipal, estadual e federal, além da regularidade com o FGTS e com a Justiça Trabalhista.
RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de procedimento licitatório, a aquisição de equipamentos de toners, para o uso em impressora do patrimônio desta Casa, em manutenção das atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao Requerimento inicial, no valor global de R$ 6.940,00 (seis mil e novecentos e quarenta reais), observado os valores unitários, objeto do presente Processo Administrativo.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa S M S BERIGO – ME (SYMES – Comercio e Representações), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.010.264/0001-30**,** estabelecida na Avenida Ivo de Moraes Cajango, Quadra 05, Lote 02, Parque Industrial, CEP 75840-000, em Santa Rita do Araguaia/GO, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas e regularidade fiscal, para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, da seguinte forma:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
S M S BERIGO – ME (SYMES – Comércio e Representações)	01 ao 19	R$ 6.940,00

ITEM	QNTD.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR/TROCAR PERIFÉRICOS (HARDWARE)	R$ 40,00	R$ 160,00
02	06	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COMPLETA (PARTICIONAR DISCO RÍGIDO/INSTALAR SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES PRINCIPAIS)	R$ 100,00	R$ 600,00
03	10	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO DE DISPOSÍTIVOS REMOVÍVEL (PEN DRIVE/HD EXTERNOS/CARTÃO DE MEMÓRIA E OUTROS)	R$ 40,00	R$ 400,00
04	07	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE SOFTWARES	R$ 40,00	R$ 280,00
05	12	SERVIÇO DE ATUALIZAR VERSÃO DE SOFTWARES	R$ 40,00	R$ 480,00
06	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARES	R$ 40,00	R$ 400,00
07	03	SERVIÇO DE FAZER BACKUP DE ARQUIVOS DIVERSOS	R$ 40,00	R$ 120,00
08	02	SERVIÇO DE INSTALAR CERTIFICADO DIGITAL	R$ 40,00	R$ 80,00
09	12	SERVIÇO DE INSTALAR IMPRESSORA E COMPARTILHAR NA REDE DE DADOS	R$ 40,00	R$ 480,00
10	06	SERVIÇO DE ATIVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES	R$ 40,00	R$ 240,00
11	10	SERVIÇO DE REMOVER VÍRUS DO DISCO RÍGIDO/QUARENTENA DO SOFTWARE DE ANTIVIRUS	R$ 40,00	R$ 400,00
12	10	SERVIÇO DE PROGRAMAR/ESCANEAR ARQUIVOS EM BUSCA DE VÍRUS	R$ 40,00	R$ 400,00
13	03	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR SOFTWARES DE CAPTURA DE AÚDIO E VÍDEO (CAMERAS E MICROFONES)	R$ 100,00	R$ 300,00
14	05	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR SOFTWARES ESPECÍFICOS (SEFIP/ASSINADOR TCM E OUTROS)	R$ 40,00	R$ 200,00
15	10	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR REDE DE DADOS	R$ 40,00	R$ 400,00
16	10	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR REDE DE INTERNET	R$ 40,00	R$ 400,00
17	10	SERVIÇO DE SUPORTE DE T.I (TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO)/ASSESSORIA/CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	R$ 100,00	R$ 1.000,00
18	05	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CPU (GABINETE)	R$ 40,00	R$ 200,00
19	04	SERVIÇO DE CABEAMENTO/CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR/CLIPAGEM DE CABO DE REDE	R$ 100,00	R$ 400,00

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da forma abaixo:
· Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
· Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
· Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.39.08
(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
· Ficha 10.
Art. 4º. Deverá ser formalizado o procedimento de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento, devendo a respectiva nota de empenho substituir o contrato administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93.
Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em

atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Art. 6º. O prazo da vigência contratual será inicial no ato de sua firmatura, findando-se em 31 de dezembro de 2.020, tendo sendo que os serviços prestados terão garantia mínima de 01 (um) ano, devendo serem iniciados em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Compras.
Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho, após os atos de empenho das despesas públicas, e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 12 de maio de 2020.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:AA24686D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 6001/2019 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO PREGÃO PRESENCIAL 22/2020

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 15 de maio de 2020 na sede do PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, RODRIGO BARBOSA DE JESUS, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 22/2020 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SRP**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 022/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	Microempresa	11.928.775/0001-48	DENISLEY FELIX MARTINS	970.092.451-34
X SUPERMERCADO EIRELI	Microempresa	31.357.475/0001-63	JOELMA FERREIRA BASTO	982.242.201-68

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PODER EXECUTIVO/FMS/FMAS

ITEM: 1 - BACON				Quantidade: 235,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SEARA	26,9900	6.342,6500	Sim
ITEM: 2 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT				Quantidade: 445,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	3,8000	1.691,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTOR	5,8900	2.621,0500	Sim
ITEM: 3 - PÃO PARA HOT DOG 300 GR				Quantidade: 3.800,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CASEIRO	9,9900	37.962,00	Sim
ITEM: 4 - CHOCOLATE EM PÓ 500GR				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MUKY	10,8900	2.722,5000	Sim
ITEM: 5 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1				Quantidade: 1.950,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JAO	22,6800	44.226,00	Sim
ITEM: 6 - PACOTE DE BATATA PALHA 1KG				Quantidade: 750,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SULLPER	24,8900	18.667,5000	Sim
ITEM: 7 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS				Quantidade: 600,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PURISSIMA	14,00	8.400,00	Sim
ITEM: 8 - MARGARINA 500G				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PRIMOR	5,5000	137,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SOYA	5,8900	147,2500	Sim
ITEM: 9 - ABOBORA CABOTIÁ				Quantidade: 190,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,8900	739,1000	Sim
ITEM: 10 - AÇAFRÃO 100 GRS				Quantidade: 230,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	4,9900	1.147,7000	Sim
ITEM: 11 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS				Quantidade: 890,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MILGUI	4,00	3.560,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MUKY	6,9900	6.221,1000	Sim
ITEM: 12 - AÇUCAR 2 KG				Quantidade: 3.312,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MADALENA	5,8900	19.507,6800	Sim
ITEM: 13 - ÁGUA MINERAL 500 ML				Quantidade: 740,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JAO	1,8900	1.398,6000	Sim
ITEM: 14 - ALHO				Quantidade: 586,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		29,9900	17.574,1400	Sim
ITEM: 15 - ARROZ TIPO 1 5 KG				Quantidade: 1.730,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PANELAO	16,9900	29.392,7000	Sim
ITEM: 16 - AZEITONA 800 GRS				Quantidade: 300,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LA PREFERIDA	13,8900	4.167,00	Sim
ITEM: 17 - BANANA MAÇÃ				Quantidade: 2.900,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,7900	19.691,00	Sim
ITEM: 18 - BATATA INGLESA				Quantidade: 600,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,6900	4.014,00	Sim
ITEM: 19 - BETERRABA				Quantidade: 570,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,9900	2.844,3000	Sim
ITEM: 20 - BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GRS				Quantidade: 900,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LAPETIT	7,8000	7.020,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	AMANDA	10,9900	9.891,00	Sim
ITEM: 21 - BOLACHA AO LEITE 400 GRS				Quantidade: 490,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LAPETIT	3,8000	1.862,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NINFA	4,9900	2.445,1000	Sim
ITEM: 22 - BOLACHA DOCE MAISENA 800 GRS				Quantidade: 580,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LAPETIT	7,8000	4.524,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	AMANDA	10,9900	6.374,2000	Sim
ITEM: 23 - BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GRS				Quantidade: 940,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BELCOCO	6,6000	6.204,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SULLPER	10,9900	10.330,6000	Sim
ITEM: 24 - BOLO DE MANDIOCA				Quantidade: 30,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	28,00	840,00	Sim
ITEM: 25 - CAMOMILA 20 GRS				Quantidade: 135,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	4,9900	673,6500	Sim
ITEM: 26 - CANELA EM CASCA 500 GRS				Quantidade: 746,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BONISSIMO	45,9000	34.241,4000	Sim
ITEM: 27 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM				Quantidade: 652,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	20,9900	13.685,4800	Sim
ITEM: 28 - CARNE BOVINA MOIDA 2ª ACEM				Quantidade: 3.845,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	20,9900	80.706,5500	Sim
ITEM: 29 - CEBOLA DE CABEÇA				Quantidade: 771,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,8900	5.312,1900	Sim
ITEM: 30 - CENOURA				Quantidade: 870,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,2900	5.472,3000	Sim
ITEM: 31 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇUCAR TIPO 1/ 5KG; 2 UN DE ARROZ TIPO1/ 5KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR.				Quantidade: 200,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	115,00	23.000,00	Sim
ITEM: 32 - CHÁ MATE 250 GRS				Quantidade: 1.006,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LEAO	9,00	9.054,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HAPPY LIFE	9,8900	9.949,3400	Sim
ITEM: 33 - CRAVO 15 GRS				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	3,6900	184,5000	Sim
ITEM: 34 - CREME DE LEITE 200 ML				Quantidade: 225,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MOCOCA	2,8900	650,2500	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ITAMBE	3,7500	843,7500	Sim
ITEM: 35 - ERVA DOCE 30 GRS				Quantidade: 830,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	13,8900	11.528,7000	Sim

ITEM: 36 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BONARE	2,2500	562,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BONARE	4,4900	1.122,5000	Sim
ITEM: 37 - EXTRATO DE TOMATE 850 GRS				Quantidade: 520,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	VAL	8,5000	4.420,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GOIALLI	10,8900	5.662,8000	Sim
ITEM: 38 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG				Quantidade: 690,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NERIAL	10,8900	7.514,1000	Sim
ITEM: 39 - FARINHA DE TRIGO 1 KG				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRIGOBEL	4,4940	4.494,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TRIGOBEL	5,2000	5.200,00	Sim
ITEM: 40 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 GRS				Quantidade: 580,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ROYAL	8,4900	4.924,2000	Sim
ITEM: 41 - FRANGO CONGELADO				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	8,9900	4.045,5000	Sim
ITEM: 42 - FUBA DE MILHO 500 GRS				Quantidade: 230,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SINHA	1,9000	437,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA/PACHA	2,9900	687,7000	Sim
ITEM: 43 - LARANJA				Quantidade: 2.670,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		2,8900	7.716,3000	Sim
ITEM: 44 - LEITE CONDENSADO 395 GRS				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARAJOARA	4,2900	2.145,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MOCOCA	4,9000	2.450,00	Sim
ITEM: 45 - LEITE DE COCO 500 ML				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BOMCOCO	5,2500	1.050,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABOR NORDESTE	9,8900	1.978,00	Sim
ITEM: 46 - LEITE DE SOJA 1LT				Quantidade: 894,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MAIS VITA	8,4900	7.590,0600	Sim
ITEM: 47 - LEITE INTEGRAL 1LT				Quantidade: 3.700,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARAJOARA	4,4900	16.613,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ITALAC	5,4000	19.980,00	Sim
ITEM: 48 - LEITE PASTEURIZADO 1LT				Quantidade: 840,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LUIZA	3,9900	3.351,6000	Sim
ITEM: 49 - LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA SEM PIMENTA				Quantidade: 410,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRICO	24,8900	10.204,9000	Sim
ITEM: 50 - LINGUIÇA MISTA SEM PIMENTA				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRICO	18,8900	7.556,00	Sim
ITEM: 51 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G				Quantidade: 734,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	KIDELICIA	2,9000	2.128,6000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GALO	3,6900	2.708,4600	Sim
ITEM: 52 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS				Quantidade: 750,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	KIDELICIA	2,9000	2.175,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIANE	3,6900	2.767,5000	Sim
ITEM: 53 - MAIONESE 500 GRS				Quantidade: 170,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SOYA	5,8900	1.001,3000	Sim
ITEM: 54 - MAMÃO				Quantidade: 1.540,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,6900	10.302,6000	Sim
ITEM: 55 - MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%				Quantidade: 604,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DELICIA	11,8900	7.181,5600	Sim
ITEM: 56 - MELANCIA				Quantidade: 4.775,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		2,8900	13.799,7500	Sim
ITEM: 57 - MILHO DE PIPOCA DE 500 GRS				Quantidade: 330,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SINHA	3,00	990,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PACHA	3,2900	1.085,7000	Sim
ITEM: 58 - MILHO VERDE 200 GRS				Quantidade: 440,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	FUGINI	2,8000	1.232,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	QUERO	2,9900	1.315,6000	Sim
ITEM: 59 - MORTADELA FATIADA				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SEARA	19,8000	5.940,00	Sim
ITEM: 60 - MUSSARELA FATIADA				Quantidade: 690,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LUIZA	32,9900	22.763,1000	Sim
ITEM: 61 - ÓLEO DE SOJA 900 ML				Quantidade: 1.572,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LIZA	5,9000	9.274,8000	Sim

ITEM: 62 - OVO DE GRANJA BRANCO				Quantidade: 2.020,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GOIANO	6,4900	13.109,8000	Sim
ITEM: 63 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS				Quantidade: 1.350,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CASEIRO	10,9900	14.836,5000	Sim
ITEM: 64 - PÃO DE QUEIJO				Quantidade: 95,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	29,00	2.755,00	Sim
ITEM: 65 - PÃO FRANCÊS 50GR				Quantidade: 5.095,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	20,00	101.900,00	Sim
ITEM: 66 - PIRULITO SORTIDOS 800 GRS				Quantidade: 380,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	FLORESTAL	12,00	4.560,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ERLAN	12,8900	4.898,2000	Sim
ITEM: 67 - POLVILHO DOCE 1KG				Quantidade: 430,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MATUTO	5,0500	2.171,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAIPIRA	6,4900	2.790,7000	Sim
ITEM: 68 - PRESUNTO FATIADO				Quantidade: 590,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SEARA	22,9900	13.564,1000	Sim
ITEM: 69 - REPOLHO VERDE				Quantidade: 700,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,4900	4.543,00	Sim
ITEM: 70 - SAL REFINADO 1KG				Quantidade: 342,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	POP	2,8900	988,3800	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SALMONT	3,9000	1.333,8000	Sim
ITEM: 71 - SALSICHA				Quantidade: 1.500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIATO	8,9900	13.485,00	Sim
ITEM: 72 - SARDINHA COM MOLHO 250 GRS				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GOMES DA COSTA	8,4900	424,5000	Sim
ITEM: 73 - TOMATE				Quantidade: 1.266,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,6900	11.001,5400	Sim
ITEM: 74 - VINAGRE 750 ML				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NEVAL	4,8900	1.369,2000	Sim
ITEM: 75 - ABACATE				Quantidade: 130,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,6900	1.129,7000	Sim
ITEM: 76 - ABACAXI				Quantidade: 766,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,8900	5.277,7400	Sim
ITEM: 77 - ABÓBRINHA VERDE				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,9900	2.097,00	Sim
ITEM: 78 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS				Quantidade: 360,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	QUALIMAX	9,8900	3.560,4000	Sim
ITEM: 79 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRUTOS DA TERRA	8,8900	533,4000	Sim
ITEM: 80 - BANANA PRATA				Quantidade: 1.305,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,1900	8.077,9500	Sim
ITEM: 81 - BATATA DOCE				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,8900	1.378,00	Sim
ITEM: 82 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 GRS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HOSANA	13,8900	3.472,5000	Sim
ITEM: 83 - BRÓCOLIS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		35,9000	8.975,00	Sim
ITEM: 84 - CARÁ				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,8000	528,00	Sim
ITEM: 85 - CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBINHOS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	19,9900	1.999,00	Sim
ITEM: 86 - COUVE FLOR				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		35,9000	3.231,00	Sim
ITEM: 87 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO				Quantidade: 370,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	13,9900	5.176,3000	Sim
ITEM: 88 - FIGADO BOVINO				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	12,6000	3.528,00	Sim
ITEM: 89 - INHAME				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		8,6900	782,1000	Sim
ITEM: 90 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	9,8900	2.472,5000	Sim
ITEM: 91 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA				Quantidade: 1.750,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	21,9900	38.482,5000	Sim
ITEM: 92 - MACARRÃO PENNE 500 GRS				Quantidade: 430,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PAULISTA	3,1500	1.354,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIANE	4,2900	1.844,7000	Sim
ITEM: 93 - MANDIOCA DESCASCADA				Quantidade: 810,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	REAL	7,9900	6.471,9000	Sim
ITEM: 94 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRS				Quantidade: 170,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PACHA	3,2000	544,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PACHA	4,9900	848,3000	Sim
ITEM: 95 - PÃO DE FORMA INTEGRAL 500 GRAMAS				Quantidade: 129,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VISCONTI	12,9900	1.675,7100	Sim
ITEM: 96 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG				Quantidade: 350,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	16,9900	5.946,5000	Sim
ITEM: 97 - PEPINO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		6,2900	377,4000	Sim
ITEM: 98 - PIMENTÃO VERDE				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,4900	1.249,00	Sim
ITEM: 99 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML				Quantidade: 1.300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	6,9900	9.087,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MAGUARY	7,00	9.100,00	Sim
ITEM: 100 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML				Quantidade: 350,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	2,9000	1.015,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JANDAIA	3,8900	1.361,5000	Sim
ITEM: 101 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML				Quantidade: 1.750,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	7,00	12.250,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	7,2900	12.757,5000	Sim
ITEM: 102 - BALAS SORTIDA MOLE PCT C/ 700 GR				Quantidade: 152,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ERLAN	5,5000	836,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ERLAN	13,9900	2.126,4800	Sim
ITEM: 103 - CHÁ DE ERVA DOCE 10 GRS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	3,4900	872,5000	Sim
ITEM: 104 - CHÁ DE CAMOMILA 10 GRS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LEAO	2,8000	700,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FA	3,4900	872,5000	Sim
ITEM: 105 - CRAVO DA INDIA 500GR				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BONISSIMO	62,8900	3.144,5000	Sim
ITEM: 106 - SUCO CONCENTRADO GOIABA 500 ML				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	2,9000	290,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	6,9900	699,00	Sim
ITEM: 107 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML				Quantidade: 1.750,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	6,9900	12.232,5000	Sim
ITEM: 108 - SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML				Quantidade: 1.690,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	7,2900	12.320,1000	Sim
ITEM: 109 - CHUCHU				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,9900	1.997,5000	Sim
ITEM: 110 - ALFACE				Quantidade: 920,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		3,9900	3.670,8000	Sim
ITEM: 111 - CHEIRO VERDE				Quantidade: 190,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		2,9900	568,1000	Sim
ITEM: 112 - UVA RUBI				Quantidade: 475,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,9900	7.120,2500	Sim
ITEM: 113 - UVAS PASSAS				Quantidade: 220,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LA VIOLETERA	7,0900	1.559,8000	Sim
ITEM: 114 - COSTELINHA DE PORCO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIGORIFICO MINERVA	22,9900	2.299,00	Sim
ITEM: 115 - COCO RALADO 500G				Quantidade: 350,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SABOR NORDESTE	28,9900	10.146,5000	Sim
ITEM: 116 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TUBAINA	5,9900	6.589,00	Sim
ITEM: 117 - REFRIGERANTE (SABOR COLA) 2LT				Quantidade: 980,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TUBAINA	5,9900	5.870,2000	Sim
ITEM: 118 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT				Quantidade: 4.500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TUBAINA	5,9900	26.955,00	Sim
ITEM: 119 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TUBAINA	5,9900	6.589,00	Sim
ITEM: 120 - LINGUIÇA CALABRESA				Quantidade: 760,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	24,9900	18.992,4000	Sim
ITEM: 121 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GEBON	24,8900	9.956,00	Sim
ITEM: 122 - ATUM				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GOMES DA COSTA	6,9900	1.398,00	Sim
ITEM: 123 - COUVE				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		4,2900	1.287,00	Sim
ITEM: 124 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SHOWGOL	1,5000	600,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	IPOPO	1,8900	756,00	Sim
ITEM: 125 - EMPANADO DE FRANGO 300G				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	10,8900	2.178,00	Sim
ITEM: 126 - PAÇOCA 700G				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	M. DO RIO	15,00	2.700,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MORERINHA DO RIO	22,8900	4.120,2000	Sim
ITEM: 127 - CAPUCCINO 200G				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3 COPRACOES	12,9900	51,9600	Sim
ITEM: 128 - DOCE DE LEITE 400G				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRIANGULO	8,8900	1.778,00	Sim
ITEM: 129 - QUEIJO FLAMENGO				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ARTESANAL	30,00	6.000,00	Sim
ITEM: 130 - QUEIJO RALADO 500G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SITIO DO VOVO	34,8900	8.722,5000	Sim
ITEM: 131 - TEMPERO PRONTO 300G				Quantidade: 130,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ARISCO	3,9000	507,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SOYA	4,9900	648,7000	Sim
ITEM: 132 - LEITE SEM LACTOSE 1LT				Quantidade: 870,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ITALAC	6,2900	5.472,3000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ITALAC	6,6000	5.742,00	Sim
ITEM: 133 - BOLO CONFEITADO KG				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	76,00	76.000,00	Sim
ITEM: 134 - AGUA MINERAL COPO 200ML				Quantidade: 4.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LEBRINHA	1,4900	5.960,00	Sim
ITEM: 135 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRINK	1,0900	272,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TANG	1,2000	300,00	Sim
ITEM: 136 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRINK	1,0900	272,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TANG	1,2000	300,00	Sim
ITEM: 137 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRINK	1,0900	272,5000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TANG	1,2000	300,00	Sim
ITEM: 138 - REFRESCO EM PÓ 30G - ABACAXI				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	TRINK	1,0900	327,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	TANG	1,2000	360,00	Sim
ITEM: 139 - AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML				Quantidade: 1.500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JAO	1,8900	2.835,00	Sim
ITEM: 140 - PÊSSEGO EM CALDA 450G				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	OLE	9,2500	1.850,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GB	12,8900	2.578,00	Sim
ITEM: 141 - IOGURTE DE MORANGO 1LT				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	9,8900	2.967,00	Sim
ITEM: 142 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG				Quantidade: 350,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	LACTA	38,00	13.300,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	OURO BRANCO	39,8900	13.961,5000	Sim
ITEM: 143 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HAROLD	26,00	6.500,00	Sim

2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HARALD	29,9000	7.475,00	Sim
ITEM: 144 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HAROLD	25,00	6.250,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HARALD	29,9000	7.475,00	Sim
ITEM: 145 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	HAROLD	21,00	5.250,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	HARALD	29,9000	7.475,00	Sim
ITEM: 146 - BALA MOLE DE IOGURTE 750G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ERLAN	14,8900	3.722,5000	Sim
ITEM: 147 - BALA DE CHOCOLATE 750G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	EMBORE	16,9900	4.247,5000	Sim
ITEM: 148 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G				Quantidade: 650,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BAUDUCCO	5,8900	3.828,5000	Sim
ITEM: 149 - NÉCTAR DE UVA 1L				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	3,7500	1.687,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTOR	5,8900	2.650,5000	Sim
ITEM: 150 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	3,7500	1.687,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTOR	5,8900	2.650,5000	Sim
ITEM: 151 - NÉCTAR DE CAJU 1L				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	3,7500	1.687,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTOR	5,8900	2.650,5000	Sim
ITEM: 152 - NÉCTAR DE LARANJA 1L				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	3,7500	1.687,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTOR	5,8900	2.650,5000	Sim
ITEM: 153 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G				Quantidade: 130,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SAFT INSTANT	1,1900	154,7000	Sim
ITEM: 154 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MORANGO				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,1000	495,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROMIX	1,3900	625,5000	Sim
ITEM: 155 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR LIMÃO				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,1000	495,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROMIX	1,3900	625,5000	Sim
ITEM: 156 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,1000	495,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROMIX	1,3900	625,5000	Sim
ITEM: 157 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MARACUJÁ				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,1000	495,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROMIX	1,3900	625,5000	Sim
ITEM: 158 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR TUTI FRUTI				Quantidade: 450,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	BRETZKE	1,1000	495,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PROMIX	1,3900	625,5000	Sim
ITEM: 159 - ATUM RALADO 170G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	88.0	6,9900	1.747,5000	Sim
ITEM: 160 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 450G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLEISCHMAN	7,8900	1.972,5000	Sim
ITEM: 161 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 450G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLEISCHMAN	7,8900	1.972,5000	Sim
ITEM: 162 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 450G				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLEISCHMAN	7,8900	1.972,5000	Sim
ITEM: 163 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 450G				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FLEISCHMAN	7,8900	2.367,00	Sim
ITEM: 164 - CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFE				Quantidade: 800,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIBOI	31,8900	25.512,00	Sim
ITEM: 165 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	95,00	8.550,00	Sim
ITEM: 166 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	95,00	8.550,00	Sim
ITEM: 167 - CARNE SUINA 1ª LOMBO				Quantidade: 380,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	FRIGORIFICO MINERVA	22,8900	8.698,2000	Sim
ITEM: 168 - IOGURTE SEM LACTOSE - BAUNILHA 1LT				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	16,8900	422,2500	Sim
ITEM: 169 - SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	3,7500	18,7500	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTOR	5,8900	29,4500	Sim
ITEM: 170 - SALGADOS FRITOS (VARIADOS) KG				Quantidade: 1.200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	95,00	114.000,00	Sim
ITEM: 171 - MELÃO				Quantidade: 425,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,00	5.100,00	Sim
ITEM: 172 - MAÇÃ				Quantidade: 2.605,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		11,8900	30.973,4500	Sim
ITEM: 173 - PÊSSEGO KG				Quantidade: 390,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,9900	6.626,1000	Sim
ITEM: 174 - AMEIXA KG				Quantidade: 350,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		15,0900	5.281,5000	Sim
ITEM: 175 - PERA KG				Quantidade: 348,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		16,8900	5.877,7200	Sim
ITEM: 176 - KIWI				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		26,00	4.680,00	Sim
ITEM: 177 - PEITO DE PERU FATIADO KG				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	48,9900	2.449,5000	Sim
ITEM: 178 - CALDO DE CARNE 57GR CONTENDO 06 CUBOS				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ARISCO	2,2900	572,5000	Sim
ITEM: 179 - CALDO DE GALINHA 57GR CONTENDO 06 CUBOS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ARISCO	2,2900	229,00	Sim
ITEM: 180 - FRANGO EM PEDAÇO (FILEZINHO) PCT 1KG				Quantidade: 592,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	16,8900	9.998,8800	Sim
ITEM: 181 - CHARQUE				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MARBA	38,9900	3.899,00	Sim
ITEM: 182 - FARINHA DE MILHO 1KG				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PACHA	6,9900	1.258,2000	Sim
ITEM: 183 - GRÃO DE BICO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BONISSIMO	11,8900	713,4000	Sim
ITEM: 184 - FEIJÃO BRANCO 1KG				Quantidade: 918,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA/PACHA	15,4900	14.219,8200	Sim
ITEM: 185 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ITALAC	33,8900	3.389,00	Sim
ITEM: 186 - SAGU 500 GR				Quantidade: 130,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRI ROSA	6,8900	895,7000	Sim
ITEM: 187 - PESCADO CONGELADO				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	89,9000	25.172,00	Sim
ITEM: 188 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL 400 GR				Quantidade: 140,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRI ROSA	9,8900	1.384,6000	Sim
ITEM: 189 - CRAVO 250 GR				Quantidade: 46,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BONISSIMO	39,9900	1.839,5400	Sim
ITEM: 190 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL				Quantidade: 75,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	95,00	7.125,00	Sim
ITEM: 192 - NECTARINA				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		12,8900	322,2500	Sim
ITEM: 193 - IOGURTE DESNATADO				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	4,8900	146,7000	Sim
ITEM: 194 - LIMÃO KG				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		7,8900	1.420,2000	Sim
ITEM: 195 - MILHO VERDE 2 KG				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	QUERO	22,00	1.760,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	QUERO	26,8900	2.151,2000	Sim
ITEM: 196 - QUEIJO RALADO 250 G				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SITIO DO VOVO	25,8900	7.249,2000	Sim
ITEM: 197 - PÃO DE FORMA CASEIRO				Quantidade: 1.400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DINAPOLI	12,8900	18.046,00	Sim
ITEM: 198 - LENTILHA				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SINHA/PACHA	8,9900	269,7000	Sim
ITEM: 199 - PIMENTA DE CHEIRO				Quantidade: 240,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		28,9900	6.957,6000	Sim
ITEM: 200 - LEITE ACHOCOLATADO				Quantidade: 2.100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PIRAKIDS	5,6900	11.949,00	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PIRAKIDS	5,7000	11.970,00	Sim
ITEM: 201 - SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	3,7500	18,7500	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTOR	5,8900	29,4500	Sim
ITEM: 202 - SUCO CONCENTRADO 500ML (SABORES VARIADOS)				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DAFRUTA	6,9900	139,8000	Sim
ITEM: 203 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ				Quantidade: 240,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	JUNCO	1,9900	477,6000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SULFER	2,00	480,00	Sim
ITEM: 204 - ADOÇANTE 250 ML				Quantidade: 98,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ZERO CAL	12,8900	1.263,2200	Sim
ITEM: 205 - MORANGO				Quantidade: 220,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		48,00	10.560,00	Sim
ITEM: 206 - MANGA				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		13,8900	2.500,2000	Sim
ITEM: 207 - MOLHO DE TOMATE 340G				Quantidade: 420,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DEZ	2,8900	1.213,8000	Sim
ITEM: 208 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)				Quantidade: 1.250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	8,9900	11.237,5000	Sim
ITEM: 209 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML				Quantidade: 90,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	QUINTA DA BOA VISTA	15,8900	1.430,1000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	CARDEAL	23,00	2.070,00	Sim
ITEM: 210 - CHOCOLATE GRANULADO 500G				Quantidade: 125,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DORI	26,8900	3.361,2500	Sim
ITEM: 211 - MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO 500G				Quantidade: 660,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	BOUA	13,8900	9.167,4000	Sim
ITEM: 212 - SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	3,7500	18,7500	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTRINECTOR	5,8900	29,4500	Sim
ITEM: 213 - MANTEIGA DE LEITE 200G				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PIRACANJUBA	18,8900	56,6700	Sim
ITEM: 214 - PATE DE ATUM APROX 150G				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	GOMEZ	9,3000	111,6000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	GOMES DA COSTA	11,8900	142,6800	Sim
ITEM: 215 - BOLACHA DE SAL INTEGRAL APROX 240G				Quantidade: 512,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SALT	7,8900	4.039,6800	Sim
ITEM: 216 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG				Quantidade: 220,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	SUPER FRANGO	16,8900	3.715,8000	Sim
ITEM: 217 - PÃO DE MEL 350G				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	DIMEL	7,6900	2.307,00	Sim
ITEM: 218 - CHIPA DE QUEIJO				Quantidade: 360,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	35,00	12.600,00	Sim
ITEM: 221 - CREME DE AVELÃ COM CACAU E LEITE 350G				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NUTELLA	24,8900	3.733,5000	Sim
ITEM: 222 - LEITE FERMENTADO RICO EM LACTOBACILOS VIVOS 80GR				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	YAGUT	12,8900	3.867,00	Sim
ITEM: 223 - GENGIBRE				Quantidade: 130,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63		14,8900	1.935,7000	Sim
ITEM: 224 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250G, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA TIPO 9 COB. , COM NO MÁXIMO 15% DE GRÃO P.V.A(PRETOS,VERDES E ARDIDOS), ISENTOS DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDE MINIMA DE 1 ANO				Quantidade: 4.666,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	MARATA	5,2000	24.263,2000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3 CORACOES	6,8900	32.148,7400	Sim
ITEM: 225 - COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIO 1- FIBRA ALIMENTAR (FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA).				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NINHO	18,9900	1.899,00	Sim
ITEM: 226 - MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	MUCILON	9,8900	395,6000	Sim
2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NESTLE	13,00	520,00	Sim
ITEM: 227 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1 (0 6 MESES) LATA DE 400G.				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NESTLE	35,00	3.500,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	NESTLE	43,8900	4.389,00	Sim
ITEM: 228 - PANETONE SHACHET FRUTA OU CHOCOLATE 400G UNIDADE				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	ERLAN	45,00	18.000,00	Sim
ITEM: 229 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G				Quantidade: 330,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	PONTO X	95,00	31.350,00	Sim
ITEM: 232 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200GR				Quantidade: 310,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	CAROLINA	12,8900	3.995,9000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 31 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇUCAR TIPO 1/ 5KG; 2 UN DE ARROZ TIPO1/ 5KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR.			Quantidade: 200,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ECOPEL	ERRO NA DIGITAÇÃO DO VALOR.
ITEM: 38 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG			Quantidade: 690,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DO ZE	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 53 - MAIONESE 500 GRS			Quantidade: 170,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	FUGINI	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 55 - MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%			Quantidade: 604,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SOYA	A MARCA NÃO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.
ITEM: 61 - ÓLEO DE SOJA 900 ML			Quantidade: 1.572,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	COMIGO	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 72 - SARDINHA COM MOLHO 250 GRS			Quantidade: 50,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PALMEIRA	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 74 - VINAGRE 750 ML			Quantidade: 280,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	NEVAL	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO
ITEM: 78 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS			Quantidade: 360,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	SINHA	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 79 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS			Quantidade: 60,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	APET	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO
ITEM: 107 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML			Quantidade: 1.750,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 108 - SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML			Quantidade: 1.690,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 115 - COCO RALADO 500G			Quantidade: 350,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DUCOCO	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 182 - FARINHA DE MILHO 1KG			Quantidade: 180,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	PACHA	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 202 - SUCO CONCENTRADO 500ML (SABORES VARIADOS)			Quantidade: 20,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DAFRUT	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 204 - ADOÇANTE 250 ML			Quantidade: 98,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	ASSUCRIN	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 207 - MOLHO DE TOMATE 340G			Quantidade: 420,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	VAL	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
ITEM: 210 - CHOCOLATE GRANULADO 500G			Quantidade: 125,00	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	DORI	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	**PRODUTO**	**MOTIVO**
1/234	SALGADO ASSADO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G	VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM.
1/233	SALGADO ASSADO PEQUENO DE CARNE BOVINA 40G	VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM.
1/231	SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO 40G	VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM.
1/230	SALGADO FRITO PEQUENO DE FRANGO 40G	VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM.
1/220	ROSQUINHA FRITA	VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM.
1/219	ROSQUINHA RECHEADA COM QUEIJO	VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM.
1/191	BOLO DE IOGURTE	VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM.

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - BACON

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,00

5.1.2. ITEM 2 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT

ITEM: 2 - SUCOS DIVERSOS CX 1 LT			Quantidade: 445,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7000
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,5000
3	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,4000
4	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,3000
5	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,1000
6	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,00
7	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7500
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,6000
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4500
4	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,3500
5	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,2000
6	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,0500
7	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9500

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9500

5.1.3. ITEM 3 - PÃO PARA HOT DOG 300 GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,6900

5.1.4. ITEM 4 - CHOCOLATE EM PÓ 500GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,4900

5.1.5. ITEM 5 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,00

5.1.6. ITEM 6 - PACOTE DE BATATA PALHA 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	23,00

5.1.7. ITEM 7 - AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,5000

5.1.8. ITEM 8 - MARGARINA 500G

ITEM: 8 - MARGARINA 500G			Quantidade: 25,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,3500
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,2500
3	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,1500
4	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,00
5	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,3000
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,2000
4	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,0500
5	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6900

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6900

5.1.9. ITEM 9 - ABOBORA CABOTIÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,3000

5.1.10. ITEM 10 - AÇAFRÃO 100 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase,
passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,5000

5.1.11. ITEM 11 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS

ITEM: 11 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS			Quantidade: 890,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,8500
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7500
3	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,5500
4	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,5500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9000

2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,8000
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,6000
4	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4900

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4900

5.1.12. ITEM 12 - AÇUCAR 2 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,6000

5.1.13. ITEM 13 - ÁGUA MINERAL 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,00

5.1.14. ITEM 14 - ALHO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.15. ITEM 15 - ARROZ TIPO 1 5 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,9000

5.1.16. ITEM 16 - AZEITONA 800 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,8900

5.1.17. ITEM 17 - BANANA MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,00

5.1.18. ITEM 18 - BATATA INGLESA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,3000

5.1.19. ITEM 19 - BETERRABA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,9000

5.1.20. ITEM 20 - BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GRS

ITEM: 20 - BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GRS			Quantidade: 900,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,7000
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,6000
3	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,4500
4	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,3500
5	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,2500
6	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,1500
7	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,00
8	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,8500
9	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,7000
10	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,6000
11	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,6000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,7500
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,6500
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,5000
4	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,4000
5	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,3000
6	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,2000
7	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,0500
8	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9000
9	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,8000
10	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,6500
11	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,5000

5.1.20a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,5000

5.1.21. ITEM 21 - BOLACHA AO LEITE 400 GRS

ITEM: 21 - BOLACHA AO LEITE 400 GRS			Quantidade: 490,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,6000
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,00
3	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,9000
4	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,9000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,4000
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9500
4	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8000

5.1.21a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8000

5.1.22. ITEM 22 - BOLACHA DOCE MAISENA 800 GRS

ITEM: 22 - BOLACHA DOCE MAISENA 800 GRS			Quantidade: 580,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,5000
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,5000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,3000

5.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,3000

5.1.23. ITEM 23 - BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GRS

ITEM: 23 - BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GRS			Quantidade: 940,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,00
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,5000
3	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,3000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9000
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4500

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4500

5.1.24. ITEM 24 - BOLO DE MANDIOCA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.24b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..
5.1.25. ITEM 25 - CAMOMILA 20 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,5000

5.1.26. ITEM 26 - CANELA EM CASCA 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	45,00

5.1.27. ITEM 27 - CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,00

5.1.28. ITEM 28 - CARNE BOVINA MOIDA 2ª ACEM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,00

5.1.29. ITEM 29 - CEBOLA DE CABEÇA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6000

5.1.30. ITEM 30 - CENOURA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,6000

5.1.31. ITEM 31 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇUCAR TIPO 1/ 5KG; 2 UN DE ARROZ TIPO1/ 5KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	113,00

5.1.32. ITEM 32 - CHÁ MATE 250 GRS

ITEM: 32 - CHÁ MATE 250 GRS			Quantidade: 1.006,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9000

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9000

5.1.33. ITEM 33 - CRAVO 15 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.33a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,5000

5.1.34. ITEM 34 - CREME DE LEITE 200 ML

ITEM: 34 - CREME DE LEITE 200 ML			Quantidade: 225,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8900

5.1.34a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.34b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8000

5.1.35. ITEM 35 - ERVA DOCE 30 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.35a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.35b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,2000

5.1.36. ITEM 36 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRS

ITEM: 36 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRS			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,1900
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,1900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,2000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,1500

5.1.36a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.36b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,1500

5.1.37. ITEM 37 - EXTRATO DE TOMATE 850 GRS

ITEM: 37 - EXTRATO DE TOMATE 850 GRS			Quantidade: 520,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	8,3900
2	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	8,3400
3	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	8,3400
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,3500
3	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,2500

5.1.37a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.37b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,2500

5.1.38. ITEM 38 - FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.38a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,6000

5.1.39. ITEM 39 - FARINHA DE TRIGO 1 KG

ITEM: 39 - FARINHA DE TRIGO 1 KG			Quantidade: 1.000,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4940

5.1.39a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,3000

5.1.40. ITEM 40 - FERMENTO PÓ QUIMICO 250 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.40a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.40b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,2000

5.1.41. ITEM 41 - FRANGO CONGELADO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.41a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.41b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,4000

5.1.42. ITEM 42 - FUBA DE MILHO 500 GRS

ITEM: 42 - FUBA DE MILHO 500 GRS			Quantidade: 230,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,9000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,8900

5.1.42a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.42b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,8900

5.1.43. ITEM 43 - LARANJA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.43a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,6000

5.1.44. ITEM 44 - LEITE CONDENSADO 395 GRS

ITEM: 44 - LEITE CONDENSADO 395 GRS			Quantidade: 500,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	4,9000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,2900

5.1.44a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,2900

5.1.45. ITEM 45 - LEITE DE COCO 500 ML

ITEM: 45 - LEITE DE COCO 500 ML			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,1900
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,1900
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,2000
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,1000

5.1.45a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,1000

5.1.46. ITEM 46 - LEITE DE SOJA 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,4800

5.1.47. ITEM 47 - LEITE INTEGRAL 1LT

ITEM: 47 - LEITE INTEGRAL 1LT			Quantidade: 3.700,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,4000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4900

5.1.47a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4500

5.1.48. ITEM 48 - LEITE PASTEURIZADO 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.48a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,5000

5.1.49. ITEM 49 - LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA SEM PIMENTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.49a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,5000

5.1.50. ITEM 50 - LINGUIÇA MISTA SEM PIMENTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,8000

5.1.51. ITEM 51 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G

ITEM: 51 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G			Quantidade: 734,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,9000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8500

5.1.51a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8500

5.1.52. ITEM 52 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS

ITEM: 52 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS			Quantidade: 750,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,9000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8500

5.1.52a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8500

5.1.53. ITEM 53 - MAIONESE 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.53a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,8000

5.1.54. ITEM 54 - MAMÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.54b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,00

5.1.55. ITEM 55 - MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,2000

5.1.56. ITEM 56 - MELANCIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.56a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,4000

5.1.57. ITEM 57 - MILHO DE PIPOCA DE 500 GRS

ITEM: 57 - MILHO DE PIPOCA DE 500 GRS			Quantidade: 330,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9500

5.1.57a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9500

5.1.58. ITEM 58 - MILHO VERDE 200 GRS

ITEM: 58 - MILHO VERDE 200 GRS			Quantidade: 440,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,8000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,7500

5.1.58a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,7500

5.1.59. ITEM 59 - MORTADELA FATIADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	19,5000

5.1.60. ITEM 60 - MUSSARELA FATIADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.60a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.60b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	28,9000

5.1.61. ITEM 61 - ÓLEO DE SOJA 900 ML

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.

5.1.61a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. foi o único a apresentar propostas.

5.1.61b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,9000

5.1.62. ITEM 62 - OVO DE GRANJA BRANCO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.62a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.62b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,4000

5.1.63. ITEM 63 - PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.63a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.63b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,4000

5.1.64. ITEM 64 - PÃO DE QUEIJO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.64a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.64b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..

5.1.65. ITEM 65 - PÃO FRANCÊS 50GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.65a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.65b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..

5.1.66. ITEM 66 - PIRULITO SORTIDOS 800 GRS

ITEM: 66 - PIRULITO SORTIDOS 800 GRS			Quantidade: 380,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	12,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9000

5.1.66a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.66b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9000

5.1.67. ITEM 67 - POLVILHO DOCE 1KG

ITEM: 67 - POLVILHO DOCE 1KG			Quantidade: 430,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**

1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,0500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,00

5.1.67a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.67b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,00

5.1.68. ITEM 68 - PRESUNTO FATIADO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.68a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.68b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,9000

5.1.69. ITEM 69 - REPOLHO VERDE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.69a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.69b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,2000

5.1.70. ITEM 70 - SAL REFINADO 1KG

ITEM: 70 - SAL REFINADO 1KG			Quantidade: 342,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,9000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8900

5.1.70a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8900

5.1.71. ITEM 71 - SALSICHA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.71a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.71b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9000

5.1.72. ITEM 72 - SARDINHA COM MOLHO 250 GRS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.72a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.72b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,8000

5.1.73. ITEM 73 - TOMATE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.73a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.73b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,3000

5.1.74. ITEM 74 - VINAGRE 750 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.74a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,5000

5.1.75. ITEM 75 - ABACATE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.75a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,8000

5.1.76. ITEM 76 - ABACAXI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.76a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,6800

5.1.77. ITEM 77 - ABÓBRINHA VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.77a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4500

5.1.78. ITEM 78 - AMIDO DE MILHO DE 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.78a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9900

5.1.79. ITEM 79 - AVEIA EM FLOCOS 500 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.79a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,7000

5.1.80. ITEM 80 - BANANA PRATA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.80a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,7000

5.1.81. ITEM 81 - BATATA DOCE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9900

5.1.82. ITEM 82 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.82a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,7000

5.1.83. ITEM 83 - BRÓCOLIS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.83a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	27,00

5.1.84. ITEM 84 - CARÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.84a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,8000

5.1.85. ITEM 85 - CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBINHOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.85a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,4900

5.1.86. ITEM 86 - COUVE FLOR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.86a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,00

5.1.87. ITEM 87 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.87a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,7000

5.1.88. ITEM 88 - FIGADO BOVINO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.88a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,3000

5.1.89. ITEM 89 - INHAME
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.89a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,6900

5.1.90. ITEM 90 - IOGURTE SAQUINHO 900 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.90a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,00

5.1.91. ITEM 91 - LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.91a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.91b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	19,9000

5.1.92. ITEM 92 - MACARRÃO PENNE 500 GRS

ITEM: 92 - MACARRÃO PENNE 500 GRS			Quantidade: 430,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,1500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,1000

5.1.92a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.92b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,1000

5.1.93. ITEM 93 - MANDIOCA DESCASCADA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.93a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.93b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,4900

5.1.94. ITEM 94 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRS

ITEM: 94 - MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRS			Quantidade: 170,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,1500

5.1.94a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.94b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,1500

5.1.95. ITEM 95 - PÃO DE FORMA INTEGRAL 500 GRAMAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.95a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.95b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,4900

5.1.96. ITEM 96 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.96a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.96b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,4900

5.1.97. ITEM 97 - PEPINO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.97a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.97b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4000

5.1.98. ITEM 98 - PIMENTÃO VERDE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.98a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.98b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,2000

5.1.99. ITEM 99 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML

ITEM: 99 - SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML			Quantidade: 1.300,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	7,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.99a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,5000

5.1.100. ITEM 100 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML

ITEM: 100 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML			Quantidade: 350,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,9000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8900

5.1.100a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8900

5.1.101. ITEM 101 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML

ITEM: 101 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML			Quantidade: 1.750,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,9400
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,9400
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9500
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9000

5.1.101a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,6000

5.1.102. ITEM 102 - BALAS SORTIDA MOLE PCT C/ 700 GR

ITEM: 102 - BALAS SORTIDA MOLE PCT C/ 700 GR			Quantidade: 152,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,4800
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,4800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4900
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4500

5.1.102a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.102b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4500

5.1.103. ITEM 103 - CHÁ DE ERVA DOCE 10 GRS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.103a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.103b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,9800

5.1.104. ITEM 104 - CHÁ DE CAMOMILA 10 GRS

ITEM: 104 - CHÁ DE CAMOMILA 10 GRS			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,8000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,7900

5.1.104a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.104b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,7900

5.1.105. ITEM 105 - CRAVO DA INDIA 500GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.105a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.105b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	47,00

5.1.106. ITEM 106 - SUCO CONCENTRADO GOIABA 500 ML

ITEM: 106 - SUCO CONCENTRADO GOIABA 500 ML			Quantidade: 100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,9000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8900

5.1.106a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.106b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,8900

5.1.107. ITEM 107 - SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.107a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.107b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,2000

5.1.108. ITEM 108 - SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.108a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,2000

5.1.109. ITEM 109 - CHUCHU
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.109a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.109b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,8000

5.1.110. ITEM 110 - ALFACE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.110a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.110b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7000

5.1.111. ITEM 111 - CHEIRO VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.111a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.111b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,6000

5.1.112. ITEM 112 - UVA RUBI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.112a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.112b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,4000

5.1.113. ITEM 113 - UVAS PASSAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.113a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.113b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,0900

5.1.114. ITEM 114 - COSTELINHA DE PORCO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.114a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.114b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	19,4900

5.1.115. ITEM 115 - COCO RALADO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.115a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.115b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	25,00

5.1.116. ITEM 116 - REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.116a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.116b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,5000

5.1.117. ITEM 117 - REFRIGERANTE (SABOR COLA) 2LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.117a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.117b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,5000

5.1.118. ITEM 118 - REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.118a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.118b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,5000

5.1.119. ITEM 119 - REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.119a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.119b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,5000

5.1.120. ITEM 120 - LINGUIÇA CALABRESA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.120a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.120b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	21,6000

5.1.121. ITEM 121 - SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.121a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.121b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	22,9000

5.1.122. ITEM 122 - ATUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.122a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.122b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9900

5.1.123. ITEM 123 - COUVE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.123a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.123b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,00

5.1.124. ITEM 124 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)

ITEM: 124 - BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)			Quantidade: 400,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,5000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,4900

5.1.124a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.124b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,4900

5.1.125. ITEM 125 - EMPANADO DE FRANGO 300G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.125a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.125b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,5000

5.1.126. ITEM 126 - PAÇOCA 700G

ITEM: 126 - PAÇOCA 700G			Quantidade: 180,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	15,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9000

5.1.126a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.126b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9000

5.1.127. ITEM 127 - CAPUCCINO 200G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.127a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.127b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,3000

5.1.128. ITEM 128 - DOCE DE LEITE 400G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.128a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.128b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,00

5.1.129. ITEM 129 - QUEIJO FLAMENGO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.129a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.129b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	28,00

5.1.130. ITEM 130 - QUEIJO RALADO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.130a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.130b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,00

5.1.131. ITEM 131 - TEMPERO PRONTO 300G

ITEM: 131 - TEMPERO PRONTO 300G			Quantidade: 130,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,9000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,8900

5.1.131a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.131b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,8900

5.1.132. ITEM 132 - LEITE SEM LACTOSE 1LT

ITEM: 132 - LEITE SEM LACTOSE 1LT			Quantidade: 870,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	6,6000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,2900

5.1.132a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.132b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,9000

5.1.133. ITEM 133 - BOLO CONFEITADO KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.133a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.133b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..
5.1.134. ITEM 134 - AGUA MINERAL COPO 200ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.134a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.134b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1000

5.1.135. ITEM 135 - REFRESCO EM PÓ 30G – LARANJA

ITEM: 135 - REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.135a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.135b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.136. ITEM 136 - REFRESCO EM PO 30G – MORANGO

ITEM: 136 - REFRESCO EM PO 30G - MORANGO			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.136a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.136b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.137. ITEM 137 - REFRESCO EM PÓ 30G – UVA

ITEM: 137 - REFRESCO EM PÓ 30G - UVA			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.137a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.137b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.138. ITEM 138 - REFRESCO EM PÓ 30G – ABACAXI

ITEM: 138 - REFRESCO EM PÓ 30G - ABACAXI			Quantidade: 300,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,2000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.138a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.138b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.139. ITEM 139 - AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.139a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.139b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,00

5.1.140. ITEM 140 - PÊSSEGO EM CALDA 450G

ITEM: 140 - PÊSSEGO EM CALDA 450G			Quantidade: 200,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,2500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,2000

5.1.140a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.140b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,2000

5.1.141. ITEM 141 - IOGURTE DE MORANGO 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.141a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.141b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,8000

5.1.142. ITEM 142 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG

ITEM: 142 - BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG			Quantidade: 350,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	38,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	37,9000

5.1.142a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.142b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	37,9000

5.1.143. ITEM 143 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG

ITEM: 143 - CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	26,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	25,9000

5.1.143a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.143b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	25,9000

5.1.144. ITEM 144 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG

ITEM: 144 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	25,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9000

5.1.144a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.144b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9000

5.1.145. ITEM 145 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG

ITEM: 145 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG			Quantidade: 250,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	21,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9000

5.1.145a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.145b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,9000

5.1.146. ITEM 146 - BALA MOLE DE IOGURTE 750G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.146a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.146b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	10,2000

5.1.147. ITEM 147 - BALA DE CHOCOLATE 750G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.147a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.147b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,8000

5.1.148. ITEM 148 - TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.148a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.148b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,2000

5.1.149. ITEM 149 - NÉCTAR DE UVA 1L

ITEM: 149 - NÉCTAR DE UVA 1L			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.149a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.149b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.150. ITEM 150 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L

ITEM: 150 - NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.150a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.150b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.151. ITEM 151 - NÉCTAR DE CAJU 1L

ITEM: 151 - NÉCTAR DE CAJU 1L			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.151a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.151b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.152. ITEM 152 - NÉCTAR DE LARANJA 1L

ITEM: 152 - NÉCTAR DE LARANJA 1L			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.152a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.152b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.153. ITEM 153 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.153a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.153b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,1900

5.1.154. ITEM 154 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MORANGO

ITEM: 154 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MORANGO			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.154a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.154b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.155. ITEM 155 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR LIMÃO

ITEM: 155 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR LIMÃO			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.155a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.155b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.156. ITEM 156 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI

ITEM: 156 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.156a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.156b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.157. ITEM 157 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MARACUJÁ

ITEM: 157 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MARACUJÁ			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.157a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.157b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.158. ITEM 158 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR TUTI FRUTI

ITEM: 158 - GELATINA EM PÓ 30G - SABOR TUTI FRUTI			Quantidade: 450,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	1,1000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.158a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.158b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,0900

5.1.159. ITEM 159 - ATUM RALADO 170G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.159a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.159b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,8000

5.1.160. ITEM 160 - MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.160a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.160b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,2000

5.1.161. ITEM 161 - MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.161a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.161b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,2000

5.1.162. ITEM 162 - MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.162a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.162b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,2000

5.1.163. ITEM 163 - MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 450G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.163a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.163b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	7,2000

5.1.164. ITEM 164 - CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.164a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.164b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,9000

5.1.165. ITEM 165 - SALGADO FRITO PEQUENO DE CARNE 50 G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.165a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.165b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..
5.1.166. ITEM 166 - SALGADO FRITO PEQUENO DE QUEIJO 50g
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.166a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.166b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..
5.1.167. ITEM 167 - CARNE SUINA 1ª LOMBO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.167a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.167b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,4000

5.1.168. ITEM 168 - IOGURTE SEM LACTOSE - BAUNILHA 1LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.168a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.168b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,4900

5.1.169. ITEM 169 - SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT

ITEM: 169 - SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT			Quantidade: 5,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.169a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.169b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.170. ITEM 170 - SALGADOS FRITOS (VARIADOS) KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.170a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.170b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..
5.1.171. ITEM 171 - MELÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.171a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.171b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,8000

5.1.172. ITEM 172 - MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.172a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.172b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,2900

5.1.173. ITEM 173 - PÊSSEGO KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.173a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.173b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	15,9000

5.1.174. ITEM 174 - AMEIXA KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.174a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.174b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9900

5.1.175. ITEM 175 - PERA KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.175a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.175b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,6000

5.1.176. ITEM 176 - KIWI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.176a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.176b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	20,00

5.1.177. ITEM 177 - PEITO DE PERU FATIADO KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.177a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.177b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	48,7000

5.1.178. ITEM 178 - CALDO DE CARNE 57GR CONTENDO 06 CUBOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.178a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.178b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,2500

5.1.179. ITEM 179 - CALDO DE GALINHA 57GR CONTENDO 06 CUBOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.179a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.179b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9000

5.1.180. ITEM 180 - FRANGO EM PEDAÇO (FILEZINHO) PCT 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.180a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.180b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,6000

5.1.181. ITEM 181 - CHARQUE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.181a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.181b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	35,00

5.1.182. ITEM 182 - FARINHA DE MILHO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.182a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.182b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,5000

5.1.183. ITEM 183 - GRÃO DE BICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.183a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.183b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,5000

5.1.184. ITEM 184 - FEIJÃO BRANCO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.184a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.184b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	13,8000

5.1.185. ITEM 185 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.185a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.185b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	28,5000

5.1.186. ITEM 186 - SAGU 500 GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.186a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.186b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,00

5.1.187. ITEM 187 - PESCADO CONGELADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.187a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.187b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	38,00

5.1.188. ITEM 188 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL 400 GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.188a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.188b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,8000

5.1.189. ITEM 189 - CRAVO 250 GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.189a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.189b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	29,00

5.1.190. ITEM 190 - SALGADO ASSADO PEQUENO DE FRANGO LUA DE MEL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.190a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.190b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..
5.1.192. ITEM 192 - NECTARINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.192a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.192b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,5000

5.1.193. ITEM 193 - IOGURTE DESNATADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.193a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.193b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,4900

5.1.194. ITEM 194 - LIMÃO KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.194a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.194b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	4,9000

5.1.195. ITEM 195 - MILHO VERDE 2 KG

ITEM: 195 - MILHO VERDE 2 KG			Quantidade: 80,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	22,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	21,9000

5.1.195a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.195b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,6000

5.1.196. ITEM 196 - QUEIJO RALADO 250 G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.196a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.196b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,00

5.1.197. ITEM 197 - PÃO DE FORMA CASEIRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.197a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.197b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,8000

5.1.198. ITEM 198 - LENTILHA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.198a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.198b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,3000

5.1.199. ITEM 199 - PIMENTA DE CHEIRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.199a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.199b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9000

5.1.200. ITEM 200 - LEITE ACHOCOLATADO

ITEM: 200 - LEITE ACHOCOLATADO			Quantidade: 2.100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,6800
2	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,6800
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,6500
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,6500

5.1.200a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.200b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	5,4900

5.1.201. ITEM 201 - SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT

ITEM: 201 - SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT			Quantidade: 5,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.201a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.201b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.202. ITEM 202 - SUCO CONCENTRADO 500ML (SABORES VARIADOS)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.202a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.202b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9000

5.1.203. ITEM 203 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G – PÓ

ITEM: 203 - BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ			Quantidade: 240,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	2,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,9900

5.1.203a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.203b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	1,7000

5.1.204. ITEM 204 - ADOÇANTE 250 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.204a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.204b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,8900

5.1.205. ITEM 205 - MORANGO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.205a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.205b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,00

5.1.206. ITEM 206 - MANGA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.206a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.206b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9000

5.1.207. ITEM 207 - MOLHO DE TOMATE 340G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.207a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.207b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	2,6900

5.1.208. ITEM 208 - MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.208a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.208b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,9000

5.1.209. ITEM 209 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML

ITEM: 209 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML			Quantidade: 90,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	23,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	15,8900

5.1.209a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.209b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	15,8900

5.1.210. ITEM 210 - CHOCOLATE GRANULADO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.210a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.210b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	14,9000

5.1.211. ITEM 211 - MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO 500G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.211a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.211b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	8,7000

5.1.212. ITEM 212 - SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT

ITEM: 212 - SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT			Quantidade: 5,00	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	3,7500
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.212a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.212b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	3,7400

5.1.213. ITEM 213 - MANTEIGA DE LEITE 200G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.213a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.213b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	15,00

5.1.214. ITEM 214 - PATE DE ATUM APROX 150G

ITEM: 214 - PATE DE ATUM APROX 150G			Quantidade: 12,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	9,3000
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,2500

5.1.214a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.214b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,2500

5.1.215. ITEM 215 - BOLACHA DE SAL INTEGRAL APROX 240G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.215a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.215b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,9000

5.1.216. ITEM 216 - FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.216a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.216b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	16,8900

5.1.217. ITEM 217 - PÃO DE MEL 350G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.217a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.217b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,0800

5.1.218. ITEM 218 - CHIPA DE QUEIJO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.218a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.218b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..

5.1.221. ITEM 221 - CREME DE AVELÃ COM CACAU E LEITE 350G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.221a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.221b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,5000

5.1.222. ITEM 222 - LEITE FERMENTADO RICO EM LACTOBACILOS VIVOS 80GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.222a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.222b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,5000

5.1.223. ITEM 223 - GENGIBRE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.223a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.223b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	11,9000

5.1.224. ITEM 224 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250G, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA TIPO 9 COB. , COM NO MÁXIMO 15% DE GRÃO P.V.A(PRETOS,VERDES E ARDIDOS), ISENTOS DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDE MINIMA DE 1 ANO

ITEM: 224 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 250G, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA TIPO 9 COB. , COM NO MÁXIMO 15% DE GRÃO P.V.A(PRETOS,VERDES E ARDIDOS), ISENTOS DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDE MINIMA DE 1 ANO			Quantidade: 4.666,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	6,8900
1	1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,2000

5.1.224a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.224b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	5,2000

5.1.225. ITEM 225 - COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIO 1- FIBRA ALIMENTAR (FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA).
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.225a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.225b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,9900

5.1.226. ITEM 226 - MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.

ITEM: 226 - MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.			Quantidade: 40,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	13,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,8900

5.1.226a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.226b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,8900

5.1.227. ITEM 227 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1 (0 6 MESES) LATA DE 400G.

ITEM: 227 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1 (0 6 MESES) LATA DE 400G.			Quantidade: 100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	35,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	34,9000

5.1.227a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.227b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	34,9000

5.1.228. ITEM 228 - PANETONE SHACHET FRUTA OU CHOCOLATE 400G UNIDADE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.228a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.228b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	30,00

5.1.229. ITEM 229 - SALGADO FRITO PEQUENO DE PRESUNTO E QUEIJO 40G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.229a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.229b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO PRATICADO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DO ITEM..

5.1.232. ITEM 232 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.232a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor X SUPERMERCADO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.232b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	9,8000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48	**HABILITADA**	
X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**INABILITADA**	APRESENTOU O PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 98294/20, EM VEZ DO CERTIFICADO DE CORPO DE BOMBEIROS ITEM 9.3.4 DO EDITAL

6.1. Substituição
Houve também a substituição em alguma(s) situação(ões) conforme relacionado abaixo:

EMPRESA REPROVADA - X SUPERMERCADO EIRELI		
PRODUTO	**EMPRESA SUBSTITUTA**	**VALOR**
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1 (0 6 MESES) LATA DE 400G.	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	35,00
MULTICEREAIS LATA 400G: CEREAL INFANTIL INDICADO A PARTIR DE 0 6 MESES.	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	13,00
PATE DE ATUM APROX 150G	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	9,3000
SUCO DE CAIXA SABOR MANGA 1LT	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,7500
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	23,00
BICARBONATO DE SÓDIO - FRASCO COM 100G - PÓ	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2,00
SUCO DE CAIXA SABOR CAJU 1LT	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,7500
LEITE ACHOCOLATADO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5,6800
MILHO VERDE 2 KG	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	22,00
SUCO DE CAIXA SABOR PESSEGO 1 LT	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,7500

GELATINA EM PÓ 30G - SABOR TUTI FRUTI	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,1000
GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MARACUJÁ	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,1000
GELATINA EM PÓ 30G - SABOR ABACAXI	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,1000
GELATINA EM PÓ 30G - SABOR LIMÃO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,1000
GELATINA EM PÓ 30G - SABOR MORANGO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,1000
NÉCTAR DE LARANJA 1L	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,7500
NÉCTAR DE CAJU 1L	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,7500
NÉCTAR DE MARACUJÁ 1L	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,7500
NÉCTAR DE UVA 1L	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,7500
CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA 1KG	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	21,00
CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1 KG	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	25,00
CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	26,00
BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO DE CHOCOLTE, FLOCOS DE ARROZ E CASTANHA DE CAJU 1KG	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	38,00
PÊSSEGO EM CALDA 450G	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	9,2500
REFRESCO EM PÓ 30G - ABACAXI	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,2000
REFRESCO EM PÓ 30G - UVA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,2000
REFRESCO EM PO 30G - MORANGO	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,2000
REFRESCO EM PÓ 30G - LARANJA	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,2000
LEITE SEM LACTOSE 1LT	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	6,6000
TEMPERO PRONTO 300G	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,9000
SUCO CONCENTRADO GOIABA 500 ML	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2,9000
SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	6,9400
SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500 ML	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	7,00
POLVILHO DOCE 1KG	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5,0500
MILHO DE PIPOCA DE 500 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,00
MACARRÃO ESPAGUETE 500G	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2,9000
LEITE DE COCO 500 ML	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5,1900
LEITE CONDENSADO 395 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	4,9000
FUBA DE MILHO 500 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,9000
FARINHA DE TRIGO 1 KG	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5,2000
EXTRATO DE TOMATE 850 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	8,3400
EXTRATO DE TOMATE 340 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2,1900
CREME DE LEITE 200 ML	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,7500
BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5,5000
BOLACHA DOCE MAISENA 800 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	6,5000
BOLACHA AO LEITE 400 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2,9000
BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	6,6000
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,5500
PAÇOCA 700G	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	15,00
BOLACHA RECHEADA 145G (SABORES VARIADOS)	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	1,5000
CHÁ DE CAMOMILA 10 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2,8000
BALAS SORTIDA MOLE PCT C/ 700 GR	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5,4800
SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2,9000
MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,2000
MACARRÃO PENNE 500 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,1500
SAL REFINADO 1KG	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,9000
PIRULITO SORTIDOS 800 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	12,00
MILHO VERDE 200 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2,8000
MACARRÃO PARAFUSO 500 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	2,9000
LEITE INTEGRAL 1LT	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5,4000
CHÁ MATE 250 GRS	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	9,00
MARGARINA 500G	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	5,00
SUCOS DIVERSOS CX 1 LT	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3,00

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/232	REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH 200GR	
1/228	PANETONE SHACHET FRUTA OU CHOCOLATE 400G UNIDADE	
1/225	COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIO 1- FIBRA ALIMENTAR (FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA).	
1/223	GENGIBRE	
1/222	LEITE FERMENTADO RICO EM LACTOBACILOS VIVOS 80GR	
1/221	CREME DE AVELÃ COM CACAU E LEITE 350G	
1/217	PÃO DE MEL 350G	
1/216	FRANGO EM PEDAÇOS(COXINHA DA ASA) PCT 1KG	
1/215	BOLACHA DE SAL INTEGRAL APROX 240G	
1/213	MANTEIGA DE LEITE 200G	
1/211	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO 500G	
1/210	CHOCOLATE GRANULADO 500G	
1/208	MASSA DE PIZZA TAMANHO GRANDE (33 CM)	
1/207	MOLHO DE TOMATE 340G	
1/206	MANGA	
1/205	MORANGO	
1/204	ADOÇANTE 250 ML	
1/202	SUCO CONCENTRADO 500ML (SABORES VARIADOS)	
1/199	PIMENTA DE CHEIRO	
1/198	LENTILHA	
1/197	PÃO DE FORMA CASEIRO	
1/196	QUEIJO RALADO 250 G	
1/194	LIMÃO KG	
1/193	IOGURTE DESNATADO	
1/192	NECTARINA	
1/189	CRAVO 250 GR	
1/188	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA NATURAL 400 GR	
1/187	PESCADO CONGELADO	
1/186	SAGU 500 GR	
1/185	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG	

1/184	FEIJÃO BRANCO 1KG	
1/183	GRÃO DE BICO	
1/182	FARINHA DE MILHO 1KG	
1/181	CHARQUE	
1/180	FRANGO EM PEDAÇO (FILEZINHO) PCT 1KG	
1/179	CALDO DE GALINHA 57GR CONTENDO 06 CUBOS	
1/178	CALDO DE CARNE 57GR CONTENDO 06 CUBOS	
1/177	PEITO DE PERU FATIADO KG	
1/176	KIWI	
1/175	PERA KG	
1/174	AMEIXA KG	
1/173	PÊSSEGO KG	
1/172	MAÇÃ	
1/171	MELÃO	
1/168	IOGURTE SEM LACTOSE - BAUNILHA 1LT	
1/167	CARNE SUINA 1ª LOMBO	
1/164	CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFE	
1/163	MASSA PARA BOLO SABOR CENOURA 450G	
1/162	MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ 450G	
1/161	MASSA PARA BOLO SABOR CÔCO 450G	
1/160	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM MENTA 450G	
1/159	ATUM RALADO 170G	
1/153	FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10G	
1/148	TORRADA LEVEMENTE SALGADA SABOR PÃO NA CHAPA 160G	
1/147	BALA DE CHOCOLATE 750G	
1/146	BALA MOLE DE IOGURTE 750G	
1/141	IOGURTE DE MORANGO 1LT	
1/139	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	
1/134	AGUA MINERAL COPO 200ML	
1/122	ATUM	
1/121	SORVETE (SABORES VARIADOS) 02LTS	
1/120	LINGUIÇA CALABRESA	
1/119	REFRIGERANTE (SABOR UVA) 2LT	
1/118	REFRIGERANTE (SABOR GUARANA) 2LT	
1/117	REFRIGERANTE (SABOR COLA) 2LT	
1/116	REFRIGERANTE (SABOR LARANJA) 2LT	
1/115	COCO RALADO 500G	
1/114	COSTELINHA DE PORCO	
1/113	UVAS PASSAS	
1/112	UVA RUBI	
1/111	CHEIRO VERDE	
1/103	CHÁ DE ERVA DOCE 10 GRS	
1/98	PIMENTÃO VERDE	
1/97	PEPINO	
1/96	PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG	
1/93	MANDIOCA DESCASCADA	
1/91	LINGUIÇA TOSCANA S/ PIMENTA	
1/88	FIGADO BOVINO	
1/87	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	
1/49	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA SEM PIMENTA	
1/48	LEITE PASTEURIZADO 1LT	
1/46	LEITE DE SOJA 1LT	
1/43	LARANJA	
1/41	FRANGO CONGELADO	
1/40	FERMENTO PÓ QUIMICO 250 GRS	
1/38	FARINHA DE MANDIOCA CASEIRA 1 KG	
1/33	CRAVO 15 GRS	
1/30	CENOURA	
1/29	CEBOLA DE CABEÇA	
1/28	CARNE BOVINA MOIDA 2ª ACEM	
1/27	CARNE BOVINA 2ª EM PEDAÇOS ACEM	
1/25	CAMOMILA 20 GRS	
1/16	AZEITONA 800 GRS	
1/15	ARROZ TIPO 1 5 KG	
1/14	ALHO	
1/13	ÁGUA MINERAL 500 ML	
1/9	ABOBORA CABOTIÁ	
1/6	PACOTE DE BATATA PALHA 1KG	
1/4	CHOCOLATE EM PÓ 500GR	
1/3	PÃO PARA HOT DOG 300 GR	
1/130	QUEIJO RALADO 500G	
1/129	QUEIJO FLAMENGO	
1/128	DOCE DE LEITE 400G	
1/127	CAPUCCINO 200G	
1/125	EMPANADO DE FRANGO 300G	
1/123	COUVE	
1/110	ALFACE	
1/109	CHUCHU	
1/108	SUCO CONCENTRADO LARANJA 500 ML	
1/107	SUCO CONCENTRADO UVA 500 ML	
1/105	CRAVO DA INDIA 500GR	
1/95	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500 GRAMAS	
1/90	IOGURTE SAQUINHO 900 ML	
1/89	INHAME	
1/86	COUVE FLOR	
1/85	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBINHOS	
1/84	CARÁ	
1/83	BRÓCOLIS	
1/82	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 200 GRS	

1/81	BATATA DOCE	
1/80	BANANA PRATA	
1/79	AVEIA EM FLOCOS 500 GRS	
1/78	AMIDO DE MILHO DE 500 GRS	
1/77	ABÓBRINHA VERDE	
1/76	ABACAXI	
1/75	ABACATE	
1/74	VINAGRE 750 ML	
1/73	TOMATE	
1/72	SARDINHA COM MOLHO 250 GRS	
1/71	SALSICHA	
1/69	REPOLHO VERDE	
1/68	PRESUNTO FATIADO	
1/63	PÃO DE FORMA 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 24 FATIAS	
1/62	OVO DE GRANJA BRANCO	
1/60	MUSSARELA FATIADA	
1/59	MORTADELA FATIADA	
1/56	MELANCIA	
1/55	MARGARINA 1KG, GORDURA VEGETAL, CREMOSA, LIPÍDIOS 80%	
1/54	MAMÃO	
1/53	MAIONESE 500 GRS	
1/50	LINGUIÇA MISTA SEM PIMENTA	
1/35	ERVA DOCE 30 GRS	
1/31	CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇUCAR TIPO 1/ 5KG; 2 UN DE ARROZ TIPO1/ 5KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR.	
1/26	CANELA EM CASCA 500 GRS	
1/19	BETERRABA	
1/18	BATATA INGLESA	
1/17	BANANA MAÇÃ	
1/12	AÇUCAR 2 KG	
1/10	AÇAFRÃO 100 GRS	
1/7	AGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	
1/5	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 12X1	
1/1	BACON	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O proponente X SUPERMERCADO EIRELI argumentou, AGUARDANDO A LIBERAÇÃO DO CERTIFICADO DE CORPO DE BOMBEIROS, PREVISÃO TERÇA FEIRA 19/05/2020. A VISTORIA É REALIZADA PELA CORPORAÇÃO DA CIDADE DE MINEIROS-GO, QUE FICA APROXIMADAMENTE 90 (NOVENTA) QUILÔMETROS DESTE MUNICÍPIO., obtendo como resposta o argumento do pregoeiro: A EMPRESA APRESENTOU APENAS O PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO REALIZADO JUNTO A CORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NA CIDADE DE MINEIROS-GO., diante do exposto, o recurso aguardará análise.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

Ecopel Indústria E Comercio LTDA - ME.
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante (Procuração)

X Supermercado EIRELI
JOELMA FERREIRA BASTO
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B5D3CFB2